



# ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA DA FOLHA SALARIAL

## NOVA BRASILÂNDIA/MT

## SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	3
2.	ESCOPO DO ESTUDO .....	4
3.	BREVE HISTÓRICO DA CIDADE .....	4
3.1.	Origem Histórica.....	4
3.2.	Formação Administrativa.....	5
3.2.1.	Dados Gerais do Município .....	5
4.	DADOS DO PIB DO MUNICÍPIO .....	6
5.	CONTEXTUALIZAÇÃO .....	6
5.1.	Pecuária.....	7
5.2.	Meio Ambiente .....	7
5.3.	Educação .....	7
5.4.	Saúde .....	7
5.5.	Dados Fiscais do Município.....	7
5.6.	Relatório das Contas Municipais TCEMT/2023.....	7
6.	OBJETO DO CONTRATO .....	10
7.	VALORES E CONDIÇÕES CONTRATO DE ARRECADAÇÃO.....	11
8.	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS “PAC” .....	11
8.1.	Requisitos da Contratação .....	11
9.	LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO.....	12
9.1.	Levantamento Geral de Mercado .....	12
9.2.	Justificativa Econômica .....	15
9.2.1.	Cenário Econômico Nacional .....	15
9.2.2.	Análise Microeconômica.....	19
9.2.2.1.	Orçamento e Arrecadação do Município de Nova Brasilândia/MT .....	19
9.2.2.2.	Agências Bancárias em Operação no Município .....	19
9.2.2.3.	Da estrutura de atendimento .....	19
9.2.2.4.	Justificativa Técnica.....	20
10.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.....	21
10.1.	Análise da Folha de Pagamento .....	22
10.1.1.	Aspecto Geral da Folha de Pagamento .....	22
10.1.2.	Pirâmide Salarial.....	25
10.1.3.	Sobre o Regime Próprio de Previdência - RPPS .....	26
10.1.4.	Análise dos Fluxos .....	28
10.1.4.1.	Produto 1 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO.....	28
10.1.4.2.	Produto 2 - CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO .....	30
10.1.4.3.	Produto 3 - TARIFAS BANCÁRIAS.....	31
10.1.4.4.	Produto 5 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES .....	31
10.1.4.5.	Outros Produtos.....	32
10.1.4.7.	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	35
11.	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.....	35
12.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.....	35
13.	OUTRAS DISPOSIÇÕES ACERCA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA .....	36
14.	RESULTADOS PRETENDIDOS:.....	37
15.	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO: .....	39
16.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: .....	40
17.	IMPACTOS AMBIENTAIS:.....	40
18.	CONCLUSÃO PELA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: .....	40
19.	ANEXOS AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: .....	40

## 1. APRESENTAÇÃO

Em 20 de Junho de 2025, a empresa ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, foi contratada pela Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, por meio da modalidade inexigibilidade, para realização de Estudo de Viabilidade Econômica/Financeira para precificação da folha salarial do município e definição da melhor modelagem para venda da concessão onerosa do gerenciamento e processamento da folha de pagamento de vencimentos, proventos, salários e benefícios dos servidores ativos, efetivos, comissionados e temporários, de todos os órgãos da administração direta e indireta do município para uma instituição financeira nacional.

### OBJETO DO CONTRATO

<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa para desenvolver Estudo de Viabilidade Econômica/Financeira da folha salarial do município e definição da melhor modelagem para contratar instituição financeira pública ou privada, para prestação dos serviços de processamento e pagamento de vencimentos, proventos, aposentadorias e pensões dos servidores/beneficiários em todas as esferas municipais, em caráter de exclusividade.
<b>ÓRGÃO:</b>	Município de Nova Brasilândia - MT
<b>ÁREA SOLICITANTE:</b>	Secretaria Municipal de Administração
<b>Total de Páginas</b>	O presente Estudo contém 56 páginas e 4 anexos
<b>Data da última atualização</b>	25/07/2025

## 2. ESCOPO DO ESTUDO

O estudo tem como escopo avaliação econômica/financeira e precificação da folha de pagamentos salariais, vencimentos, proventos e demais benefícios dos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT.

## 3. BREVE HISTÓRICO DA CIDADE

### 3.1. Origem Histórica

O núcleo que originou Nova Brasilândia começou pelas fazendas de gado instaladas na região desde o século passado. Notabilizaram-se as fazendas São Manoel e Rancharia. Os fazendeiros tangiam gado para o Estado de Goiás. Na década de sessenta, as fazendas abasteciam os garimpos de diamantes de Paranatinga.

Na Fazenda Rancharia formou-se uma povoação que absorveu seu nome. Uma Lei Estadual criou, em 1964, o distrito de Paz de Rancharia, com área jurisdicionada à Chapada dos Guimarães. Deixaram seus nomes marcados na história de Nova Brasilândia: Antenor Manoel Raposeiras, Cizenando Santana, Alzerino Bernardes de Aguiar, Taller Gouveia Fernandes, Alexandre da Silva, Nhonhô de Campos, Gerson Camilo Fernandes e outro. Entre 1970 e 1971, o Sr. Lindomar Bett, dono da Fazenda Brasil, doou uma área para formação de um patrimônio, na região do Vale do Fica-Faca, a três quilômetros do rio Fica-Faca. Ao povoado foi dado o nome de Brasilândia, em homenagem à Fazenda Brasil. Em 29 de junho de 1976, foi criado o distrito de Brasilândia que, pelo progresso obtido, absorveu o de Rancharia. O município foi criado a 10 de dezembro de 1979, através da Lei Estadual nº 4.149, com nome de Nova Brasilândia.

O termo 'Nova' se adotou para distinguir o município de localidades homônimas existentes em Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Paraná.

Distrito criado com a denominação de Brasilândia, pela Lei Estadual nº 3760, de 29-06-1976, subordinado ao município de Chapada dos Guimarães.

Em divisão territorial datada de 1979, o distrito de Brasilândia figura no município de Chapada dos Guimarães.

Elevado à categoria de município com a denominação de Nova Brasilândia, pela Lei Estadual nº 4149, de 10-12-1979, desmembrado do município de Chapada dos Guimarães, criado com área do extinto distrito de Rancharia do município de Chapada dos Guimarães. Sede no atual distrito de Nova Brasilândia (ex-povoado de Brasilândia). Constituído do distrito sede. Instalado em 31-01-1981.

Pela Lei Estadual nº 4270, de 16-12-1980, é criado o distrito de Riolândia (ex-povoado de Peresópolis), e anexado ao município de Nova Brasilândia. Pela Lei Estadual nº 4277, de 23-12-1980, é criado o distrito de Planalto da Serra e anexado ao município de Nova Brasilândia.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído de 3 distritos: Nova Brasilândia, Planalto da Serra e Riolândia.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Pela Lei Estadual nº 5905, de 20-12-1991, desmembra do município de Nova Brasilândia o distrito de Planalto da Serra. Elevado à categoria de município. Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 2 distritos: Nova Brasilândia e Riolândia. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009. Alteração toponímica distrital

Brasilândia para Nova Brasilândia, alterado pela Lei Estadual nº 4149, de 10-12-1979.

## 3.2. Formação Administrativa

### 3.2.1. Dados Gerais do Município

Prefeito – JOSE ANTONIO DOMINGOS CARDOSO

Gentílico - Brasilandense

População – 3.853 habitantes (IBGE/22).

Eleitores – 3.289 (TSE/abril de 2022).

Altitude - 540m.

Limites – SUL – Planalto da Serra; Primavera do Leste e Campo Verde; Chapada dos Guimarães e Rosário Oeste.

Distância da Capital – 201,9 km.

Área – 3.289m<sup>2</sup> (IBGE censo 2022).

Perfil Socioeconômico do Município de Nova Brasilândia/MT

A pecuária é a maior fonte de renda, com grandes rebanhos de gado de corte; a agricultura é diversificada, com destaque para o feijão embora registre-se diminuição no plantio desta cultura.

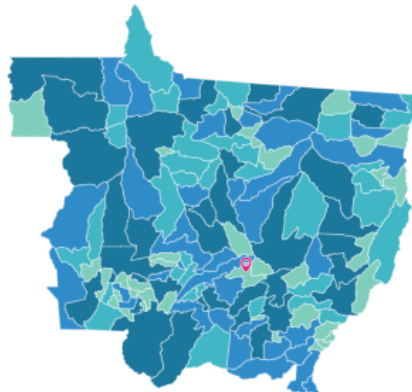
PIB per capita [2021]	<b>29.851,26 R\$</b>
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	<b>0,651</b>
Total de receitas brutas realizadas [2024]	<b>62.572.588,45 R\$</b>
Transferências correntes (Percentual em relação às receitas correntes brutas realizadas) [2024]	<b>88,63 %</b>
Total de despesas brutas empenhadas [2024]	<b>57.854.112,79 R\$</b>

Fonte: *IBGE/cidades*

População no último censo [2022]  
**3.932** pessoas

População no último censo

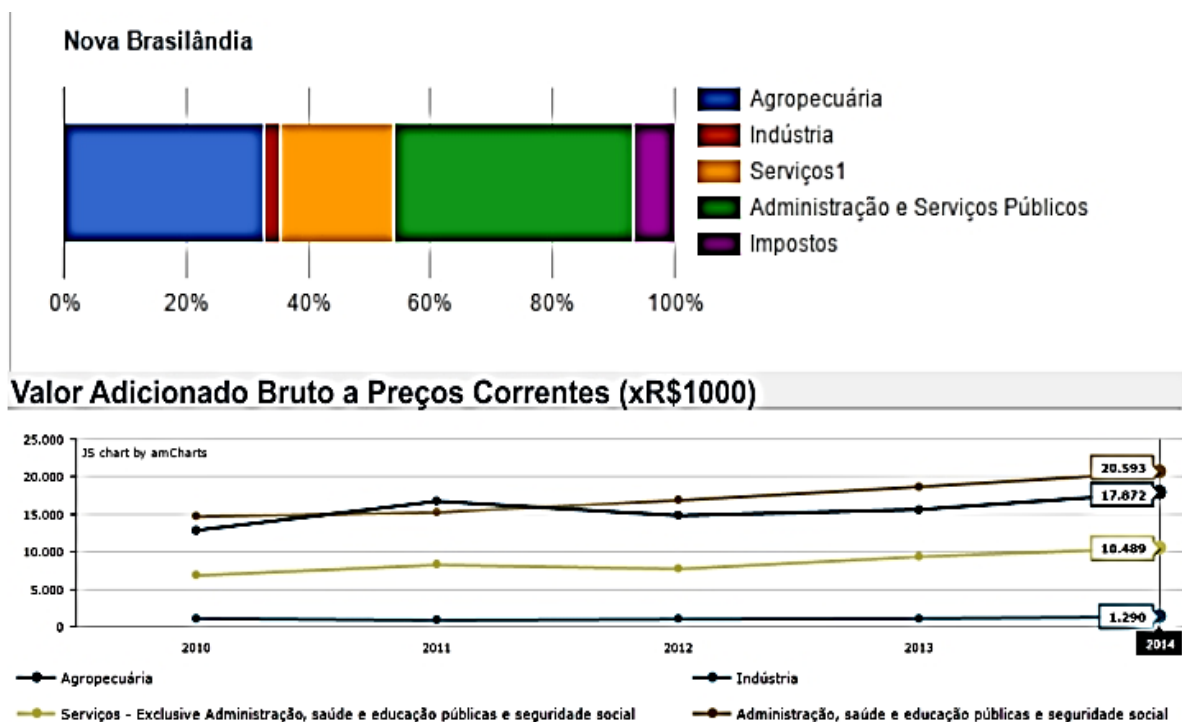
Comparando a outros municípios



Fonte: IBGE/cidades

## 4. DADOS DO PIB DO MUNICÍPIO

O PIB per capita era de R\$ 29.851,26 (IBGE,2021). Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 106 de 142 entre os municípios do estado. Já o percentual de receitas externas em 2023 era de 88,4%, o que o colocava na posição 16 de 142 entre os municípios do estado.



## 5. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia/MT, atualmente, realiza o pagamento pelos serviços referentes à gestão bancária da folha de pagamento dos servidores e funcionários ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta, por intermédio do **contrato**

xxxxx, firmado com o Banco Cooperativo SICREDI em xxx de xxx 202..., com vigência até xx de xxxx de 2025.

O citado contrato foi firmado sem nenhuma contrapartida financeira, contrariando legislação federal e Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT).

### **5.1. Pecuária**

A pecuária é a maior fonte de renda, com grandes rebanhos de gado de corte; a agricultura é diversificada, com destaque para o feijão embora registre-se diminuição no plantio desta cultura.

### **5.2. Meio Ambiente**

Apresenta 20,9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 7,4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 1,3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 38 de 142, 131 de 142 e 86 de 142, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3585 de 5570, 5436 de 5570 e 4296 de 5570, respectivamente.

### **5.3. Educação**

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 95,4%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 110 de 142. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 4893 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,5 e para os anos finais, de (não há dados). Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 86 e (não há dados) de 142. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3389 e (não há dados) de 5570.

### **5.4. Saúde**

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 44,44 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 8 de 142 e 75 de 142, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 141 de 5570 e 2594 de 5570, respectivamente.

### **5.5. Dados Fiscais do Município**

Conforme dados disponíveis no portal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), durante o exercício fiscal de 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 62.572.588,45 e o total de despesas brutas empenhadas foi de R\$ 57.854.112,79, gerando um superávit orçamentário de R\$ 4.718.475,66.

### **5.6. Relatório das Contas Municipais TCEMT/2023**

Transcrevemos, abaixo, trechos do relatório do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (TCEMT) a respeito da situação fiscal do município de Nova Brasilândia durante o exercício fiscal de 2023.

Origens dos Recursos	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	(%) sobre a previsão
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>	<b>48.331.062,87</b>	<b>47.799.535,68</b>	<b>98,90</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	3.175.194,40	4.342.649,59	136,76
Receita de Contribuição	905.536,00	1.002.435,03	110,70
Receita Patrimonial	912.000,00	779.061,84	85,42
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.021.693,00	1.062.287,08	52,54
Transferências Correntes	41.315.539,47	40.581.583,47	98,22
Outras Receitas Correntes	1.100,00	31.518,67	2.865,33
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>3.467.633,60</b>	<b>3.981.351,60</b>	<b>114,81</b>
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	217.800,00	217.800,00	100,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferência de capital	3.249.833,60	3.763.551,60	115,80
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
<b>III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)</b>	<b>51.798.696,47</b>	<b>51.780.887,28</b>	<b>99,96</b>
<b>IV - DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-5.355.194,40</b>	<b>-4.649.379,39</b>	<b>86,82</b>
Deduções para o FUNDEB	-5.187.914,40	-4.552.044,94	87,74
Renúncias da Receita	-21.000,00	-6.159,16	29,32
Outras Deduções	-146.280,00	-91.175,29	62,32
<b>V - RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)</b>	<b>46.443.502,07</b>	<b>47.131.507,89</b>	<b>101,48</b>
<b>VI - Receita Corrente intraorçamentárias</b>	<b>1.428.000,00</b>	<b>1.657.613,03</b>	<b>116,07</b>
<b>VII - Receita de Capital intraorçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47.871.502,07</b>	<b>48.789.120,92</b>	<b>101,91</b>

**Tabela 01**

Comparando-se as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se suficiência na arrecadação no valor de R\$ 34.832.094,44 (trinta e quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil, noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 53,91% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada foi de R\$ 10.129.609,23 (dez milhões, cento e vinte e nove mil seiscentos e nove reais e vinte e três centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos, Taxas e Contribuições	
IPTU	64.885,05
IRRF	0,00
ISSQN	785.250,80
ITBI	1.118.249,25
Taxas	188.986,28
Multas / Juros de Mora /Correção Monetária sobre Tributos	4.815,15
Dívida Ativa Tributária	440.068,54
Multas / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	1.468.702,87
<b>Total</b>	<b>4.070.957,94</b>

**Tabela 02**

As despesas empenhadas pelo Município, no exercício de 2023 totalizaram R\$ 79.431.999,05 (setenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

Comparando-se as receitas arrecadadas (R\$ 94.090.461,20), acrescidas dos créditos adicionais abertos/reabertos mediante o uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (R\$ 483.345,57), com as despesas empenhadas (R\$ 78.889.926,47), ambas ajustadas de acordo com a Resolução Normativa nº 43/2013/TCE-MT, constata-se um resultado de execução orçamentária superavitário de R\$ 15.683.880,30 (quinze milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).

Não houve dívida consolidada líquida em 31-12-2023, conforme quadro abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)</b>	<b>4.235.305,43</b>
1. Dívida Mobiliária	0,00
2. Dívida Contratual	4.235.305,43
2.1. Empréstimos	219.797,72
2.1.1 Internos	219.797,72
2.1.2 Externos	0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00
2.3. Financiamentos	0,00
2.3.1. Internos	0,00
2.3.2. Externos	0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	4.015.507,71
2.4.1. De Tributos	0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	4.015.507,71
2.4.3. De demais Contribuições Sociais	0,00
2.4.4. Do FGTS	0,00
2.4.5. Com Instituição Não financeira	0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	0,00
3. Precatórios Posteriores a 5/5/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>24.871.473,71</b>
5. Disponibilidade de Caixa	24.871.473,71
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	25.225.230,30
4. Outras Dívidas	0,00
5.2. ( - ) Restos a Pagar Processados	353.756,59
6. Demais Haveres	0,00
<b>DÍV. CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = ( I - II)</b>	<b>-20.636.168,28</b>
Receita Corrente Líquida - RCL	93.408.479,02
% da DC sobre a RCL	01/04/53
% da DCL sobre a RCL	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: &lt;120%&gt;</b>	<b>112.090.174,82</b>

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
Precatórios Anteriores a 5/5/2000	0,00
Precatórios Posteriores a 5/5/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00
Passivo Atuarial - RPPS	64.050.436,70
Insuficiência Financeira	0,00
Depósitos consignações sem contrapartida	123.816,20
Restos a Pagar Não Processados	3.513.525,50
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00

**Tabela 03**

O Município garantiu recursos para a quitação das obrigações financeiras de curto prazo do exercício ao final de 2021 (art. 1º, § 1º, da LRF), incluindo os restos a pagar processados e não processados, tendo apresentado disponibilidade financeira no valor de R\$ 20.984.883,77 (vinte milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com despesas com pessoal:

Pessoal	Valor no Exercício R\$	(%) RCL	(%) Limites Legais	Situação
Executivo	47.461.759,86	50,81	54	Regular
Legislativo	1.894.241,24	2,03	6	Regular
Município	49.356.001,10	52,84	60	Regular

**Tabela 04**

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi equivalente a 50,81% do total da Receita Corrente Líquida, ficando abaixo do limite de 54% fixado na alínea “b” do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

## 6. OBJETO DO CONTRATO

O objeto do contrato firmado contempla o processamento de 100% da folha de pagamento dos 425 (quatrocentos e vinte e cinco) servidores (dados de junho 2025) e outros serviços, sem exclusividade, tais como pagamento de fornecedores, arrecadação dos tributos municipais, transferências diversas e outros serviços bancários. O processamento e pagamento da folha salarial dos servidores do município é feito atualmente pelo Banco Cooperativo SICRED CERRADO.

O recebimento dos tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, TAXAS) é processado também pelo mesmo Banco Cooperativo Sicredi Cerrado. Já o pagamento aos fornecedores efetuado de forma descentralizada pelos bancos como Banco do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal e Sicoob.

Ocorre que todos os serviços prestados pelo banco gestor da folha salarial e outros bancos com agência no município são pagos pela municipalidade, incluindo o processamento da folha salarial dos servidores.

Além do custo de processamento da folha de pagamento, há um conjunto de tarifas dispostas em contrato que poderiam ser facilmente substituídas por forma de pagamentos mais baratas como o PIX, prática comum nas entidades públicas, haja vista a quantidade de licitações para pagamentos pela plataforma pix tornadas públicas.

Além desses apontamentos, foi possível observar que, se compararmos com outras cidades que realizaram a venda de ativos de 2018 até a data do presente estudo, o valor médio negociado por conta (CPF) foi de R\$ 60,02 como se verificará ao longo do presente trabalho técnico.

O contrato para processamento da folha salarial de todos os servidores com Sicredi foi assinado em 20/02/2020 e encontra-se vencido desde 20/02/2025, havendo, por conseguinte, a urgente necessidade de processo licitatório para contratação de instituição financeira devidamente autorizada a funcionar em território nacional pelo Banco Central do Brasil.

Em 28/02/2020 a municipalidade também assinou contrato com o mesmo Sicredi para atuar como banco centralizador dos recebimentos dos tributos municipais (ISS, IPTU, ITIBI, TAXAS), nas condições e valores detalhados na tabela abaixo.

## 7. VALORES E CONDIÇÕES CONTRATO DE ARRECADAÇÃO

ITEM	UNID	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERV	9.890	Valor recebido no autoatendimento	R\$ 1,50	R\$ 14.835,00
2	SERV	9.890	Documento recebido por correspondente não bancário	R\$ 1,50	R\$ 14.835,00
3	SERV	9.890	Documento recebido via internet-bank	R\$ 1,50	R\$ 14.835,00
4	SERV	9.890	Documento recebido nos correspondentes bancários (exceto lotéricas e banco postal)	R\$ 1,50	R\$ 14.835,00
5	SERV	9.890	Por registro encaminhado para processamento (efetivado através do sistema débito automático)	R\$ 1,46	R\$ 14.439,40
					<b>R\$ 73.779,40</b>

Tabela 05

Como se vê nessa tabela, o contrato de centralização da arrecadação dos tributos municipais significou despesa orçamentária de R\$ 73.779,40 para o tesouro municipal ao longo dos últimos cinco anos.

Portanto, pelas razões expostas acima, aliado ao crescente interesse de Instituições Financeiras interessadas na realização de processo licitatório, essa municipalidade chega à conclusão que se faz necessária a contratação de análise de viabilidade para a realização de processo licitatório para a escolha da nova instituição financeira que fará a gestão e processamento da folha salarial, assegurando maior vantagem econômica ao Município de Nova Brasilândia/MT.

## 8. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS “PAC”

Segundo informações da Secretaria Municipal de Administração, o Município de Nova Brasilândia ainda está em fase de estruturação regulamentação do PAC.

Ademais, a contratação de empresa especializada para desenvolver estudo de viabilidade econômica e financeira objetiva negociar o ativo folha de pagamento, visando obter receita extraorçamentária ainda no exercício de 2025, o que dispensa a inclusão desta contratação no Plano Anual de Compras “PAC”.

### 8.1. Requisitos da Contratação

Para atendimento da necessidade, os serviços prestados deverão englobar:

- a. Processamento da folha de pagamento dos servidores e funcionários ativos, inativos e pensionistas, da Administração Pública Direta e Indireta, em caráter de exclusividade;
- b. Concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea “a” acima, sem exclusividade.

## 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

### 9.1. Levantamento Geral de Mercado

Considerando que, em 2020, o Município firmou Contrato de Prestação de Serviços Financeiros com o Banco Cooperativo SICREDI, incluindo o processamento de 100% da folha de pagamento dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município e das autarquias municipais de previdência e fornecimento de água e esgotamento sanitário, procedemos breve análise do contexto nacional da venda dos ativos folha de pagamento (FOPAG), conforme demonstramos na tabela abaixo.

Ordem	UF	Valor da Venda	Ano	Banco	Total Servidores (CPF)	Valor por Conta / (CPF)	Valor por Conta / 60 meses
1	Fortaleza	R\$ 290.000.000,00	2019	Bradesco	52.339	R\$ 5.540,80	R\$ 92,35
2	Salvador	R\$ 183.000.000,00	2022	Bradesco	39.223	R\$ 4.665,63	R\$ 77,76
3	Belo Horizonte	R\$ 236.850.000,00	2021	Bradesco	66.024	R\$ 3.587,33	R\$ 59,79
4	Recife	R\$ 90.000.000,00	2023	Bradesco	38.228	R\$ 2.354,30	R\$ 39,24
5	Goiânia	R\$ 165.000.000,00	2021	Itaú	50.399	R\$ 3.273,87	R\$ 54,56
6	Curitiba	R\$ 128.000.000,00	2022	BB	49.700	R\$ 2.575,45	R\$ 42,92
7	Rio de Janeiro	R\$ 710.000.000,00	2022	Santander	193.000	R\$ 3.678,76	R\$ 61,31
8	Manaus	R\$ 100.000.000,00	2018	Bradesco	41.000	R\$ 2.439,02	R\$ 40,65
9	Porto Alegre	R\$ 89.000.000,00	2020	Caixa	38.000	R\$ 2.342,11	R\$ 39,04
10	Campo Grande	R\$ 100.200.000,00	2024	Bradesco	37.742	R\$ 2.654,87	R\$ 44,25
11	Vitória	R\$ 39.000.000,00	2021	Bradesco	18.527	R\$ 2.105,04	R\$ 35,08
12	Maceió	R\$ 45.000.000,00	2019	Itaú	21.385	R\$ 2.104,28	R\$ 35,07
13	Belém	R\$ 52.000.000,00	2019	Bradesco	27.000	R\$ 1.925,93	R\$ 32,10
14	Macapá	R\$ 18.000.000,00	2020	Caixa e BB	9.814	R\$ 1.834,11	R\$ 30,57
15	Florianópolis	R\$ 31.743.000,00	2019	Caixa	14.826	R\$ 2.141,04	R\$ 35,68
16	João Pessoa	R\$ 60.000.000,00	2022	BRB	26.000	R\$ 2.307,69	R\$ 38,46
17	Cuiabá	R\$ 47.468.000,00	2020	Caixa	20.891	R\$ 2.272,17	R\$ 37,87
18	Boa Vista	R\$ 22.000.000,00	2022	BB	11.581	R\$ 1.899,66	R\$ 31,66
19	Porto Velho	R\$ 32.000.000,00		BB	18.726	R\$ 1.708,85	R\$ 28,48
20	Aracaju	R\$ 20.000.000,00	2021	Caixa	15.000	R\$ 1.333,33	R\$ 22,22
21	São Paulo	R\$ 930.000.000,00	2020	BB	124.678	R\$ 7.459,21	R\$ 124,32
22	São Luis	R\$ 64.673.000,00	2020	BB	21.396	R\$ 3.022,67	R\$ 50,38
23	Teresina	R\$ 25.960.602,00	2018	BB	24.505	R\$ 1.059,40	R\$ 17,66
24	Palmas	R\$ 16.000.000,00	2020	BB	11.518	R\$ 1.389,13	R\$ 23,15
25	Natal	R\$ 56.898.000,00	2022	BB	15.132	R\$ 3.760,11	R\$ 62,67
Médias		R\$ 3.552.792.602,00			986.634	R\$ 3.600,92	R\$ 60,02

Tabela 06

Ordem	UF	Valor da Venda	Ano	Banco	Total Servidores (CPF)	Valor por Conta / (CPF)	Valor por Conta / 60 meses
1	Salvador	R\$ 183.000.000,00	2022	Bradesco	39.223	R\$ 4.665,63	R\$ 77,76
2	Belo Horizonte	R\$ 236.850.000,00	2021	Bradesco	66.024	R\$ 3.587,33	R\$ 59,79
3	Recife	R\$ 90.000.000,00	2023	Bradesco	38.228	R\$ 2.354,30	R\$ 39,24
4	Goiânia	R\$ 165.000.000,00	2021	Itaú	50.399	R\$ 3.273,87	R\$ 54,56
5	Curitiba	R\$ 128.000.000,00	2022	BB	49.700	R\$ 2.575,45	R\$ 42,92
6	Rio de Janeiro	R\$ 710.000.000,00	2022	Santander	193.000	R\$ 3.678,76	R\$ 61,31
7	Campo Grande	R\$ 100.200.000,00	2024	Bradesco	37.742	R\$ 2.654,87	R\$ 44,25
8	Vitória	R\$ 39.000.000,00	2021	Bradesco	18.527	R\$ 2.105,04	R\$ 35,08
9	Macapá	R\$ 18.000.000,00	2020	Caixa e BB	9.814	R\$ 1.834,11	R\$ 30,57
10	João Pessoa	R\$ 60.000.000,00	2022	BRB	26.000	R\$ 2.307,69	R\$ 38,46
11	Cuiabá	R\$ 47.468.000,00	2020	BB	20.891	R\$ 2.272,17	R\$ 37,87
12	Boa Vista	R\$ 22.000.000,00	2022	BB	11.581	R\$ 1.899,66	R\$ 31,66
13	Porto Velho	R\$ 32.000.000,00		BB	18.726	R\$ 1.708,85	R\$ 28,48
14	Aracaju	R\$ 20.000.000,00	2021	Caixa	15.000	R\$ 1.333,33	R\$ 22,22
15	São Paulo	R\$ 930.000.000,00	2020	BB	124.678	R\$ 7.459,21	R\$ 124,32
16	São Luis	R\$ 64.673.000,00	2020	BB	21.396	R\$ 3.022,67	R\$ 50,38
17	Palmas	R\$ 16.000.000,00	2020	BB	11.518	R\$ 1.389,13	R\$ 23,15
18	Natal	R\$ 56.898.000,00	2022	BB	15.132	R\$ 3.760,11	R\$ 62,67
Médias		R\$ 2.919.089.000,00			767.579	R\$ 2.882,34	R\$ 48,04

**Tabela 07**

O levantamento acima demonstra que a média de valor por conta, dos ativos folha de pagamento negociados, sofreu uma queda após a pandemia da covid-19, voltando a crescer em 2022. Volta a oscilar para baixo em 2023, acompanhando os impactos no mercado que será abordado mais a frente:

Importante observar o impacto, em 2018, sobre o valor médio por conta na venda de ativos FOPAG, nas capitais brasileiras, em função da portabilidade de salários, iniciada em 01/07/2018, com a Resolução nº 4.639/2018 do Banco Central do Brasil.

A Livre Opção Bancária (LOB), teve seu início em 01/07/2018, com a entrada em vigor da Resolução nº 4.639/2018, do Banco Central do Brasil, que regulamentou a portabilidade de contas bancárias e segunda aquela entidade, apenas em 2018, mais de 3,2 milhões de pedidos de portabilidade foram registrados.

O gráfico a seguir demonstra a volatilidade no segmento:



Gráfico 01 - Evolução do valor médio por conta – Venda ativos FOPAG – últimos 5 anos

Destaque para os casos de sucesso das **Capitais Goiânia, Boa Vista e da folha salarial dos aposentados e pensionistas do INSS (a partir de janeiro de 2025).**

Em Goiânia (GO), a penúltima venda FOPAG realizada em 2016, para a Caixa Econômica Federal, através de uma Contratação Direta, foi de R\$81.000.000,00. **Em 2021, aquela Instituição ofereceu R\$100.000.000,00** para realização de um novo Contrato. Ao optar pela realização do Estudo Prévio, mesmo com todos os impactos daquele ano (Pandemia, Vetos FUNDEB...) o município conseguiu vender o ativo por R\$165.000.000,00, ou seja, 65% a maior que a oferta formal na Contratação Direta.

Goiânia	R\$ 81.000.000,00	2016	Caixa	35.965	R\$ 2.252,19	R\$ 37,54
	R\$ 165.000.000,00	2021	Itau	50.399	R\$ 3.273,87	R\$ 54,56

Tabela 08 - Venda ativo FOPAG Goiânia - 2022

Em Boa Vista, ao ser contratado o BR TEC, em 2022, fez o levantamento detalhado das informações e constatou que em 2019, o Banco do Brasil havia firmado contrato com a Capital, por R\$6.400.000,00. Após Estudo, concluiu que o valor para negociação do ativo FOPAG deveria ser, no mínimo, R\$22.000.000,00. Ao anunciar a publicação do novo Edital e a rescisão antecipada com o Banco do Brasil, este, optou por rever o Contrato anteriormente firmado e aportar os R\$22.000.000,00.

Boa Vista	R\$ 6.400.000,00	2019	BB	9620	R\$ 665,28	R\$ 11,09
	R\$ 22.000.000,00	2022	BB	11.581	R\$ 1.899,66	R\$ 31,66

Tabela 09 - Venda ativo FOPAG Goiânia

No caso da Previdência Nacional, após um longo e disputado processo licitatório, ao longo do ano de 2025, conduzido pelo Instituto Nacional de Previdência e Seguridade Social – INSS, sagrou-se vencedora a instituição financeira CREFISA, pagando o montante de **R\$ 15 bilhões**, o que resultou em valor de **R\$ 91,68** por cada conta/CPF de trabalhadores que aposentem a partir de janeiro de 2025.

Outros Municípios onde a realização do Estudo Preliminar trouxe vantagem econômica:

Ordem	Órgão	UF	Processo Licitatório – Contratação	Contrato	Total Servidores	Valor venda ativo antes do Estudo	Valor de venda ativo após Estudo	Variação
1	Castanhal	PA	Dispensa	117/2021	8.024	R\$ 5.300.001,00	R\$ 8.900.005,00	67,92%
2	Maracanaú	CE	Inexigibilidade	0610.21.11.25.01	6.981	R\$ 4.800.000,00	R\$ 13.400.010,00	179,17%

3	Timon	MA	Dispensa de Chamamento	001/2019	6.602	R\$ 6.300.000,00	R\$ 9.706.000,00	54,06%
4	Campo Maior	PI	Pregão Eletrônico	01.0903/2022	2.079	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.600.000,00	160,00%
5	Barreiras	BA	Inexigibilidade	191/2022	5.322	R\$4.200.000,00	R\$ 8.300.000,00	98,00%
6	Planaltina	GO	Inexigibilidade	33/2022	3.490	R\$ 2.987.000,00	R\$4.900.905,00	64,00%
7	Abaetetuba	PA	Inexigibilidade	2022/331	7.818	R\$ 2.500.000,00	R\$ 8.500.000,00	240,00%
8	Boa Vista	RR	Inexigibilidade	040/2022	11.581	R\$6.800.000,00	R\$22.000.000,00	223,53%
9	Goiânia	GO	Inexigibilidade	012/2021	50.399	R\$83.000.000,00	R\$165.000.000,00	98,79%
10	Campo Grande	MS	Inexigibilidade	321/2023	37.742	R\$50.000.000,00	R\$100.200.000,00	100,4%

Tabela 10 - Exemplos de impacto do ETP sobre a Venda de ativos FOPAG

Ressalte-se que além das particularidades de cada ente público ou município, há de se considerar um conjunto de variáveis microeconômicas, capazes de impactar o resultado da venda do ativo folha salarial, o que será apresentado a seguir.

## 9.2. Justificativa Econômica

### 9.2.1. Cenário Econômico Nacional

Desde 2005 a Administração Pública vem construindo e consolidando parcerias e acordos operacionais com instituições financeiras para pagamentos, antecipações, empréstimos, aplicações, dentre outros serviços, aproveitando-se de sua estrutura corporativa, necessária para o sucesso de suas operações. E, se de um lado as organizações públicas passaram a contar com uma grande facilidade para realizarem a administração dos seus pagamentos cotidianos, de outro, as instituições financeiras, além da exigência de contrapartidas como taxa de juros e outras tarifas administrativas, aumentaram sua captação e fidelização de clientes e passaram a ofertar outros produtos como empréstimos, seguros, opções de investimentos, ações e a cobrança por serviços agregados como pagamentos de tributos, transferências, carnês, boletos e cobrança de tributos e dívida ativa.

O empréstimo consignado em folha de pagamento, um dos principais focos de estudo do presente trabalho, é uma modalidade de concessão de crédito de baixo risco que atrai as instituições financeiras para a aquisição, por tempo determinado, da folha de pagamento da Administração Pública, tendo sido essa aquisição objeto de licitações em todo Brasil. Este estudo aborda justamente o “preço” dessa aquisição tão atrativa para os bancos públicos e privados.

O escopo principal deste Estudo é auxiliar o Município de Nova Brasilândia na tomada de decisão para escolha do melhor valor a ser obtido com a licitação dos serviços de pagamento dos servidores municipais, além de assessorar a divulgação das informações para as instituições financeiras interessadas, análise dos contratos ou convênios na prestação de serviços, **auxiliar na confecção do Termo de Referência e da minuta de edital, assessoramento na escolha da melhor modalidade de licitação, respostas a possíveis questionamentos das instituições financeiras e análise das propostas recebidas na licitação.**

Atualmente, o Município de Nova Brasilândia possui contrato para centralização dos ativos folha de pagamento dos servidores municipais com o **Banco Cooperativo SICREDI, cuja vigência encerrou-se em fevereiro de 2025.**

A entrada em funcionamento da Livre Opção Bancária (LOB) ocasionou impacto relevante sobre a valorização do ativo “Folha de Pagamento”, apontando queda no valor pago por conta (CPF), pelas instituições financeiras interessadas.

Além da portabilidade, o avanço das empresas de tecnologia financeira, das criptomoedas, das contas digitais e do *open banking*, que dão maior mobilidade ao correntista, também produziram impacto sobre a precificação do ativo folha salarial.

Após a pandemia observou-se certo avanço das contas digitais e o início da “disruptura” do tradicional sistema bancário. Como era objetivo da autoridade monetária nacional (Banco Central) o surgimento das fintechs e bancos digitais estimulou a concorrência e a “corrida” pela ampliação da carteira. A orientação passou a ser ampliação da carteira de clientes com ganhos em escala, dado que a captação de recursos se encontrava estimulada pela baixa da Taxa Selic, que chegou ao patamar de 2,0% a.a., em 2020/202, 1o mais baixo patamar da série histórica.

A retração dos juros altos afetou os investimentos em renda fixa estava no CTI e o mercado de capitais, no ano de 2020. Somente começaram a tomar um novo rumo em 2021, com a elevação da Taxa Selic, uma reação do BACEN frente ao aumento da inflação, impulsionada pela retomada da atividade econômica doméstica e pelo mercado global, afetado pela invasão da Rússia na Ucrânia e, posteriormente, pela fratricida guerra deflagrada por Israel contra o Hamas (Palestina) e Hezbollah (Líbano), que provocaram alta dos preços dos serviços, petróleo, fertilizantes, fretes marítimos, produtos e commodities, e por consequência, promove a elevação das taxas de juros em todo o mundo.

**Tabela 11 - Quadro com explicações sobre o *Circuit Breakers* e Impactos Fonte: site Toro Investimentos**

Ano	Notas Explicativas
1997	Países como a Tailândia, Malásia, Filipinas e Coreia do Sul foram surpreendidos com os reflexos de uma grande crise financeira. Em outubro de 1997, a Bolsa de Valores de Hong Kong registrou queda de 10,4% derrubando outras Bolsas em todo mundo.
	A Bolsa de Valores do Brasil sentiu o efeito da crise nos principais países asiáticos e precisou realizar 3 paralisações. O mecanismo de <i>circuit breaker</i> foi acionado nos dias: 27 de outubro, e 07 e 12 de novembro daquele ano.
1998	Em setembro de 1998, a Rússia passou por uma crise financeira gigante, chegando a declarar que não conseguiria pagar suas dívidas internas e externas. Os efeitos dessa crise foram sentidos em várias economias do mundo, inclusive no Brasil, local em que a Bolsa de Valores registrou perda de US\$30 bilhões.
	Assim, a ferramenta de <i>circuit breaker</i> foi acionada em 5 momentos diferentes para tentar controlar o mercado. Em 21 de agosto, 04, 10 (2 vezes) e 17 de setembro as atividades na Bolsa de Valores brasileira foram paralisadas
1999	O começo do ano de 1999 foi marcado por um período de desvalorização do real. A mudança no regime cambial nacional fez com que o Banco Central fosse obrigado a negociar dólares no Mercado Futuro, aumentando a quantidade de moeda americana nos nossos cofres e contribuindo para a queda do valor das ações da Bolsa de Valores.
	Por isso, nos dias 13 e 14 de janeiro de 1999, a Bolsa de Valores precisou interromper suas atividades, realizando dois <i>circuit breakers</i> .
2008	Nesse ano, uma das maiores crises econômicas da história foi registrada, começando pela falta de pagamento de dívidas entre os habitantes dos EUA e os bancos, gerando algumas falências e um colapso na economia mundial.
	Como a nossa economia está diretamente ligada ao EUA, os efeitos foram sentidos aqui na Bolsa de Valores, que precisou acionar o <i>circuit breaker</i> 6 vezes: em 29 de setembro, 6 de outubro (2 vezes), 10, 15 e 22 de outubro.

2017	Em 18 de maio de 2017, o mercado brasileiro sofreu as consequências da delação do dono da JBS, Joesley Batista. Na gravação, o empresário revelou detalhes de operações que envolviam diversos políticos importantes, entre eles o então presidente do Brasil, Michel Temer (MDB).
	Além disso, a prisão do ex-diretor da companhia, Frederico Pacheco de Medeiros, foi anunciada. Frederico foi citado como responsável pelo repasse de R\$2 milhões da JBS para o então senador Aécio Neves (PSDB).
	Estes acontecimentos geraram uma queda significativa do valor das ações da Bolsa de Valores. Neste dia, o Ibovespa chegou a cair mais de 10% e algumas grandes empresas foram bastante afetadas. Como a Cemig (CMIG4), que registrou queda de 41% no valor de suas ações.

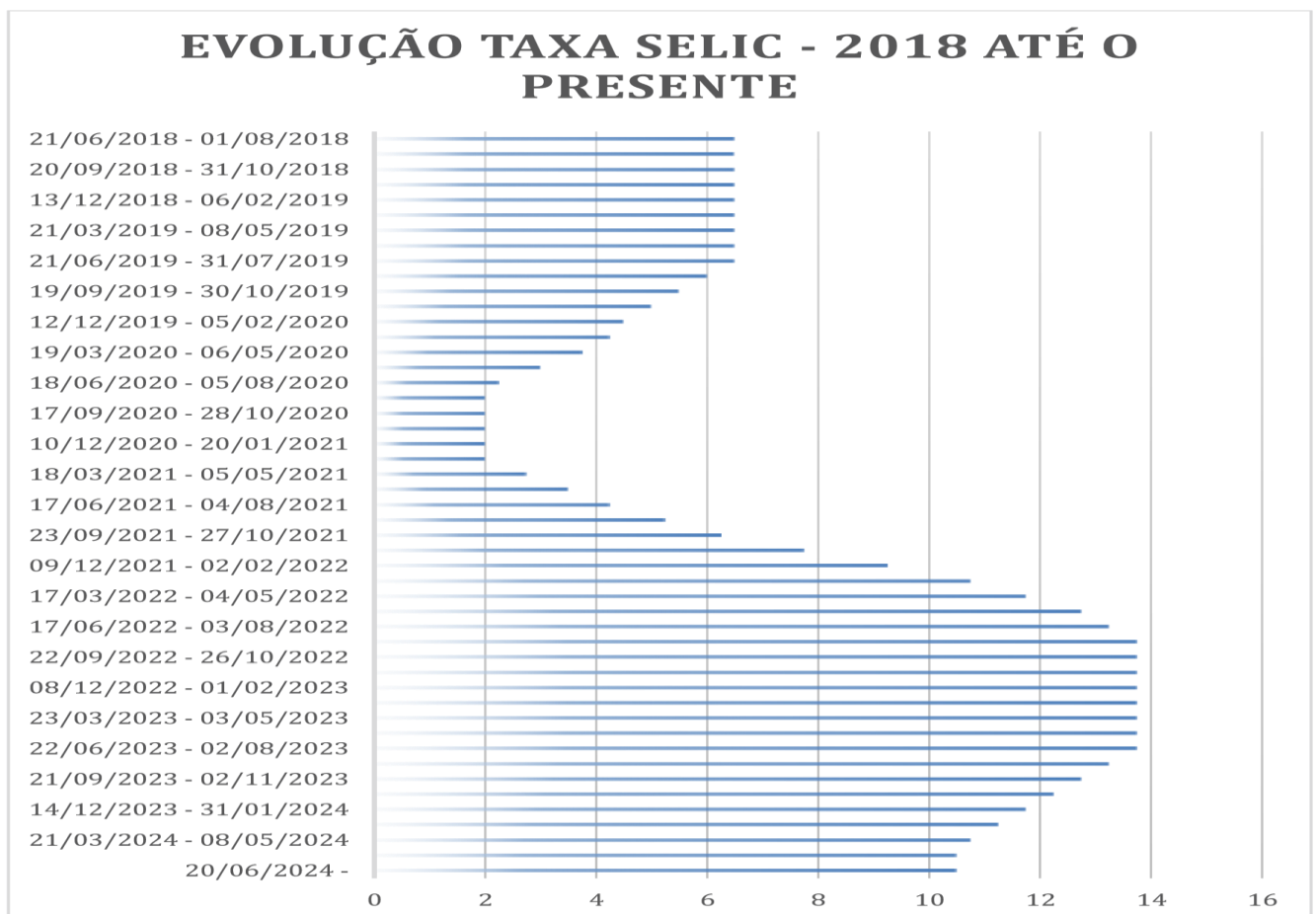


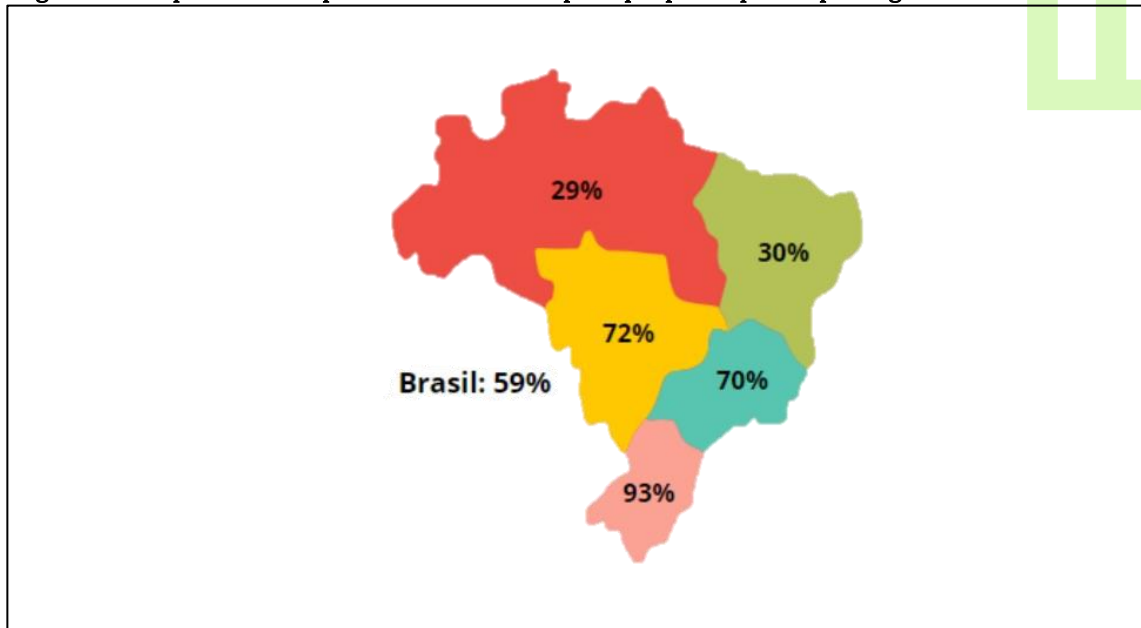
Gráfico 02 – Evolução Taxa Selic – Fonte: Histórico Bacen

E o futuro ainda se mostra incerto. A pandemia da COVID-19 levou ao isolamento e, conseqüentemente, trouxe transtornos e perdas de toda ordem, induzindo, inevitavelmente a uma reflexão necessária em toda e qualquer negociação de ora em diante.

Além dos desafios impostos pela Pandemia, notou-se que a aprovação da Lei 14.276/2021, referente ao FUNDEB e o veto presidencial ao seu §9º do artigo 21.

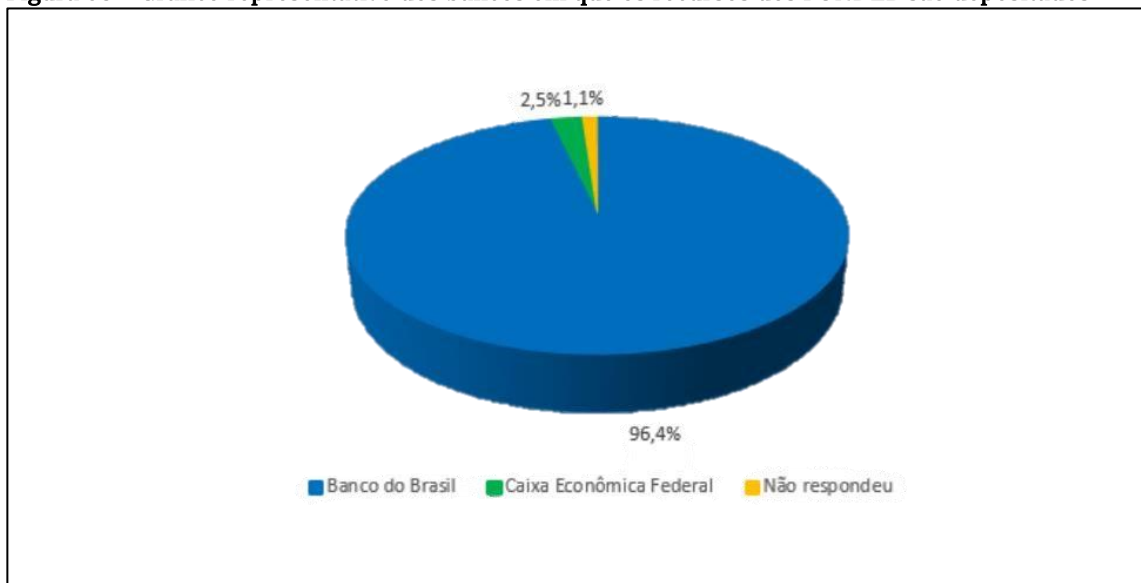
O parágrafo vetado pelo Presidente da República tratava do dispositivo que permitia aos municípios e estados a transferência dos recursos FUNDEB, para outras Instituições Financeiras para o Pagamento dos Profissionais da Educação, em respeito aos contratos de Centralização e Processamento de Folha de Pagamento firmados entre os milhares de municípios brasileiros e Instituições Financeiras Privadas, conforme Estudo divulgado pela CNM – Confederação Nacional dos Municípios, em outubro de 2021.

**Figura 02 - Representando percentual do Municípios que participaram por região**



Fonte: Central de dados da CNM 2021

**Figura 03 – Gráfico representativo dos bancos em que os recursos dos FUNDEB são depositados**



Fonte: Central de dados da CNM 2021

**Figura 04 – Tabela representativa terceirização da folha de pagamento com recursos do FUNDEB**

Resposta	Quantidade	%
Sim	1.471	44,8%
Não	1.740	53,0%
Não respondeu	74	2,3%
<b>Total</b>	<b>3.285</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Central de dados e área de técnica da Educação da CNM 2021

O referido veto provocou reação assertiva, visto que diversos municípios vinham buscando a tutela jurisdicional que garantisse o cumprimento dos contratos já firmados, bem como permitisse o exercício da competência municipal de definir em qual instituição financeira, autorizada a funcionar pelo BACEN, o município operacionalizaria os créditos dos salários dos referidos profissionais. O veto presidencial foi derrubado pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta (17/03/2022), o que possibilitou a retomada do tema “venda de ativos folha de pagamento”, extinguindo o risco de possível devolução dos valores negociados com instituições financeiras privadas.

Na oportunidade, a pesquisa da CNM (2021) indicou que, conforme amostra adotada, **44,8%** dos municípios brasileiros terceirizam sua **folha de pagamento** para **Instituições Financeiras Privadas** e as demais, **53%**, mantêm a gestão da folha de pagamento centralizada em **Instituições Financeiras Públicas**.

## 9.2.2. Análise Microeconômica

### 9.2.2.1. Orçamento e Arrecadação do Município de Nova Brasilândia/MT

O Valor do Orçamento Total executado em 2024 foi de R\$ 62.572.588,45.

### 9.2.2.2. Agências Bancárias em Operação no Município

A cidade de Nova Brasilândia/MT conta com agências bancárias do Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Sicredi e Sicoob.

### 9.2.2.3. Da estrutura de atendimento

Como premissa do presente Estudo, a análise de viabilidade foi feita considerando que todas as instituições interessadas já possuem estrutura bancária na cidade, não havendo necessidade de instalação de nova estrutura bancária (PAB ou PAE), em caráter de exclusividade nas dependências do órgão.

A estrutura de atendimento é componente relevante da formação do preço a ser ofertado pelas instituições financeiras interessadas. Assim, quanto maior o investimento inicial e o custo fixo mensal, menor será o valor da proposta a ser ofertada pelos licitantes.

Contudo, caso a Prefeitura possua disponibilidade de espaço para tal instalação, esse mesmo espaço poderá ser cedido, sem ônus, ao Banco vencedor do certame.

A prefeitura não exigirá a instalação de outras estruturas de atendimento em outros locais além daqueles já existentes nas agências bancárias que já atuam no município, visto que tal investimento tem impacto direto sobre a disponibilidade de aporte e por outro lado, como pode

representar ameaça à segurança do órgão, além de custos adicionais com energia, abastecimento de água, dentre outros custos diretos e indiretos.

#### 9.2.2.4. Justificativa Técnica

A estimativa do valor dos ativos foi realizada utilizando-se a metodologia do VALOR PRESENTE LÍQUIDO (VPL) pelo Fluxo de Caixa Descontado ( FCD ).

Por esse método, **o valor de qualquer ativo é o valor presente do fluxo de caixa futuro dele esperado. Sendo assim, o valor dos ativos do Município de Nova Brasilândia/MT será o somatório dos fluxos de caixa futuros que serão gerados a partir dos ativos analisados, trazidos a valor presente, respeitadas as demais premissas e restrições apontadas no presente Estudo.**

Destacamos que todos os fluxos foram gerados a partir das seguintes análises: pirâmide salarial dos servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas, descontos de consignações facultativas, receitas com tarifas, consideradas as taxas atuais de captação e juros.

As informações financeiras da folha salarial foram fornecidas pela Administração Municipal e as demais demonstrações foram coletadas no Portal da Transparência do município, Portal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT) e Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Foi considerado neste Estudo a estimativa do potencial de consumo de produtos e serviços pelos servidores municipais das contas atuais e futuras com utilização de índices específicos e atualizados.

#### a) Atividades realizadas na análise dos ativos

- Levantamento dos dados sobre o perfil socioeconômico do Estado do Mato Grosso e do município de Nova Brasilândia;
- Preenchimento e análise do questionário enviado para o município;
- Estudo dos modelos licitatórios;
- Estudo do potencial de empréstimos de crédito consignado no município;
- Pesquisa e análise dos fatores de interesse que as instituições financeiras levam em consideração na avaliação da folha de pagamento;
- Análise econômico-financeira pela metodologia FCD;
- Análise das informações financeiras e administrativas do município;
- Cálculo de *Payback*, Valor Presente, Valor Futuro, Custo Operacional, TIR (Taxa Interna de Retorno);
- Análise de licitações similares em outros municípios;
- Estimativa de potencial de consumo de produtos e serviços e tomada de crédito consignado;
- Balanço de riscos: probabilidade de o resultado ser diferente do esperado. A instituição financeira, ao “comprar” a folha de pagamento, pagará adiantado por um conjunto de serviços e produtos que estão sujeitos aos riscos inerentes ao negócio;
- Estimativa de portabilidade de contas e consignações;
- Análise da folha de pagamento e da pirâmide salarial: avaliação de empréstimos e financiamentos ativos, taxas e custos de serviços bancários, aplicação de recursos financeiros, renda média, orçamento e planejamento para os próximos cinco anos;
- Análise dos serviços de intermediação (operacional) da folha de pagamento;
- Considerações jurídicas sobre o ativo folha de pagamento (Termo de Referência, edital e anexos).

#### b) Premissas consideradas na avaliação

Para estimar o fluxo de caixa gerado, foram assumidas como premissas os seguintes aspectos:

- As informações dos servidores repassadas pelo município como pirâmide salarial, carteira atual de crédito consignado, pagamento a fornecedores, guias de arrecadação emitidas e orçamento;
- O valor estimado foi amortizado linearmente ao longo dos fluxos projetados, restrito ao período de duração do contrato;
- Foram considerados desembolsos com impostos diretos e indiretos de acordo com a legislação vigente;
- Os custos de aquisição da folha de pagamento foram projetados individualmente;
- A rentabilidade média considera todas as contas correntes abertas para recebimento da folha de pagamento; e,
- Há expectativa de realização de concurso público para os próximos 5 (cinco) anos.

### c) Restrições consideradas na avaliação

- Projeções para um prazo de contrato de 60 meses (5 cinco) anos;
- Os valores são expressos sem efeitos inflacionários e os fluxos gerados foram calculados aplicando-se uma taxa de captação de 15% a.a. (taxa Selic/Bacen, em julho/2025).

## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Objetivando arrecadar receita extraorçamentária, União, Estados e Municípios tem realizado certames para venda do ativo folha de pagamento, considerado um ativo especial intangível pelo TCU (Acórdão 1940/2015), e este mesmo objetivo é almejado pelo Município.

Para efetivação desta contratação, o Município necessita avaliar seu ativo, o que foi feito por meio deste Estudo Técnico Preliminar, também denominado Estudo de Viabilidade Econômico-financeira.

Somente a partir desta avaliação será possível identificar o melhor valor a ser negociado com uma instituição financeira, que pagará à Administração pelo direito de processar a folha dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal durante 5 (cinco) anos.

**A contratação terá que ser feita com uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e que atenda todos os requisitos de qualificação e habilitação, inclusive econômico-financeira, exigidos para este tipo de prestação de serviços.**

A princípio, é recomendado que a instituição financeira seja escolhida por meio de procedimento de licitação conforme determina a Lei 14.133/2021. E para serviços comuns de natureza continuada, a lei determina que seja adotada a modalidade pregão.

Contudo, a partir da avaliação do ativo e considerando o valor mínimo estimado para venda do referido ativo, a Administração pode optar por negociar diretamente com bancos públicos que se interessem pela prestação dos serviços de processamento do pagamento da folha de salários pelo período de 60 (sessenta) meses. Isto porque, a lei permite contratação direta de ente público para ente público, desde que as condições da prestação de serviços sejam as regularmente providas pelas instituições financeiras e o pagamento da maior oferta seja feito com base nos preços praticados no mercado.

Caso a Administração opte pela realização do procedimento de Pregão, previsto na Lei 14.133/2021, sugere-se que seja adotada a forma presencial em razão de que a Administração precisa auferir a maior receita extraorçamentária possível, o que só pode ser concretizado com a presença física dos representantes das cinco maiores instituições financeiras do país, que serão credenciadas e representadas nos termos da lei e do Edital.

Ocorre que, referidos representantes sempre tem limite de alçada para apresentar suas propostas, mesmo quando instados a elevar o valor da oferta pelo Pregoeiro. E, mesmo tendo limites elevados, estes poderão ser ultrapassados pelos demais licitantes, pois as ofertas são desconhecidas e feitas durante o certame. Em razão disto, a disputa pela maior oferta fica acirrada e qualquer licitante pode solicitar ao Pregoeiro a suspensão da sessão para contatar seu superior hierárquico e obter autorização para aumentar a oferta, o que permitirá apresentar proposta ainda mais vantajosa para a Administração. Estas consultas podem ser feitas durante a sessão, mediante solicitação e autorização do Pregoeiro, sendo absolutamente legais e de elevado interesse público, pois possibilitam que a Administração obtenha o maior valor de oferta pelo referido ativo.

Além disto, no Pregão Presencial, o Pregoeiro pode prestar esclarecimentos imediatos durante a sessão, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório, verificar imediatamente as condições de habilitação e execução da proposta, apresentar manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, uma vez que em regra, ocorrem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços.

O Pregão Presencial permite uma participação mais ativa do pregoeiro, estimulando os licitantes a melhorarem suas ofertas, o que não ocorre no Pregão Eletrônico, no qual o pregoeiro atua de forma menos interativa, até porque não há contato direto com os licitantes, apenas publicações da movimentação e despachos suscintos dos atos praticados ou a praticar durante a sessão, tudo realizado de modo eletrônico com pouca intervenção do Pregoeiro.

As pesquisas indicaram que o Pregão Presencial tem sido a modalidade mais utilizada pelos entes públicos que desejam vender seu ativo folha de pagamento, tais como Tribunais de Contas e Governos de Estados.

## 10.1. Análise da Folha de Pagamento

### 10.1.1. Aspecto Geral da Folha de Pagamento

A Administração Direta e Indireta do Município de Nova Brasilândia conta, atualmente, com um total de **353 (trezentos e cinquenta e três)** servidores ativos e **72 (setenta e dois)** aposentados/pensionistas, totalizando 425 (quatrocentos e vinte e cinco), assim distribuídos:

**Tabela 12 - Total de servidores ativos (CPF's) por vínculo em 06/2025**

VÍNCULO	TOTAL DE CPF'S
EFETIVOS	208
COMISSIONADOS	36
CONTRATADOS	109
APOSENTADOS	59
PENSIONISTAS	13
<b>TOTAL</b>	<b>425</b>

FONTE: Secretaria de Administração do município

O valor mensal total bruto da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos do Município de Nova Brasilândia é de **R\$ 1.628.795,68** (hum milhão, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

**Tabela 13**

QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO		
01 - PREFEITURA		
ITEM	ORGÃO/VÍNCULO	QUANTIDADE
1.1	EFETIVOS	199

1.2	COMISSIONADOS	35
1.3	CONTRATADOS	106
<b>SUBTOTAL</b>		<b>340</b>
<b>02 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
2.1	EFETIVOS	9
2.2	COMISSIONADOS	1
2.3	CONTRATADOS	3
<b>SUBTOTAL</b>		<b>13</b>
<b>03 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>		
3.1	EFETIVOS	0
3.2	COMISSIONADOS	0
3.3	CONTRATADOS	0
3.4	APOSENTADOS	59
3.5	PENCIONISTAS	13
<b>SUBTOTAL</b>		<b>72</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>425</b>
FONTE: Secretaria de Administração do município		

Tabela 14 – Pirâmide Salariais

<b>01 - PREFEITURA</b>			
Ordem	Faixa (R\$)	Quantidade Servidores	Valor Bruto (R\$)
1	Até R\$ 1.518,00	6	9.872,69
2	de R\$ 1.518,01 à R\$ 4.554,00	218	626.478,96
3	de R\$ 4.554,01 à R\$ 7.590,00	76	442.825,91
4	de R\$ 7.590,01 à R\$ 10.626,00	36	277.964,57
5	de R\$ 10.626,01 à R\$ 13.662,00	3	48.806,48
6	Acima de R\$ 13.662,00	1	26.192,50
<b>SUBTOTAL</b>		<b>340</b>	<b>1.432.141,11</b>
<b>02 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO</b>			
Ordem	Faixa (R\$)	Quantidade Servidores	Valor Bruto (R\$)
1	Até R\$ 1.518,00	0	0,00
2	de R\$ 1.518,01 à R\$ 4.554,00	12	36.432,00
3	de R\$ 4.554,01 à R\$ 7.590,00	0	0,00
4	de R\$ 7.590,01 à R\$ 10.626,00	1	10.626,00
5	de R\$ 10.626,01 à R\$ 13.662,00	0	0,00
6	Acima de R\$ 13.662,00	0	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>13</b>	<b>47.058,00</b>
<b>03 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>			

Ordem	Faixa (R\$)	Quantidade Servidores	Valor Bruto (R\$)
1	Até R\$ 1.518,00	37	53.130,00
2	de R\$ 1.518,01 à R\$ 4.554,00	21	60.281,50
3	de R\$ 4.554,01 à R\$ 7.590,00	6	34.800,44
4	de R\$ 7.590,01 à R\$ 10.626,00	8	70.493,96
5	de R\$ 10.626,01 à R\$ 13.662,00	0	0,00
6	Acima de R\$ 10.662,01	0	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>72</b>	<b>218.705,90</b>

**FONTE:** Secretaria de Administração do município

Tabela 15

DEMONSTRATIVOS DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS		
Banco	Qtde de Contratos	Valor M. das Parcelas (R\$)
Bradesco	32	18.158,68
Banco do Brasil	0	0,00
Caixa Econômica Federal	20	11.661,97
Sicredi	49	30899,39
SICOOB	29	16.439,66
<b>TOTAL</b>	<b>130</b>	<b>77159,7</b>

**FONTE:** Secretaria de Administração do município

Tabela 16

DESPESA ANUAL COM FOLHA SALARIAL		
ANO	GASTOS COM PESSOAL (R\$)	VARIAÇÃO ANUAL (%)
2021	11.683.263,17	0,00
2022	15.287.346,73	30,85
2023	17.804.571,02	16,47
2024	23.590.041,04	32,49

**FONTE:** Secretaria de Administração do município

Tabela 17

VALORES MENSIS DAS FOLHAS DE PAGAMENTO	
MÊS/ANO	GASTOS COM PESSOAL (R\$)
agosto-24	1.397.221,93
setembro-24	1.335.655,41
outubro-24	1.368.971,25
novembro-24	1.374.939,98
dezembro-24	1.880.356,41
janeiro-25	1.374.586,00
fevereiro-25	1.459.813,71
março-25	1.494.571,72
abril-25	1.494.571,78
maio-25	1.733.079,97
junho-25	1.628.795,68

<b>TOTAL</b>	<b>16.483.491,84</b>
<b>FONTE:</b> Secretaria de Administração do município	

Tabela 18

VALOR ANUAL DA FOLHA SALARIAL – CONSOLIDADO		
ORGÃO	QUANTIDADE DE SERVIDORES	VALOR (R\$)
PREFEITURA	340	16.483.491,84
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	13	0,00
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	72	0,00
OUTRAS AUTARQUIAS		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>425</b>	<b>0,00</b>

**FONTE:** Secretaria de Administração do município

### 10.1.2. Pirâmide Salarial

- Destaca-se na Pirâmide Salarial:

- 65,88% possuem vínculo permanente, dado pela somatória dos ativos concursados + aposentados + pensionistas
- 9,65% possuem remuneração acima de R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais), o chamado “público especial” para as instituições financeiras.
- A remuneração média por matrícula é de R\$ 3.832,46, média de remuneração mensal considerada boa, num cenário no qual 70% dos servidores públicos municipais recebem, mensalmente, abaixo de R\$ 4.900,00, conforme pesquisa divulgada pelo Instituto República.org

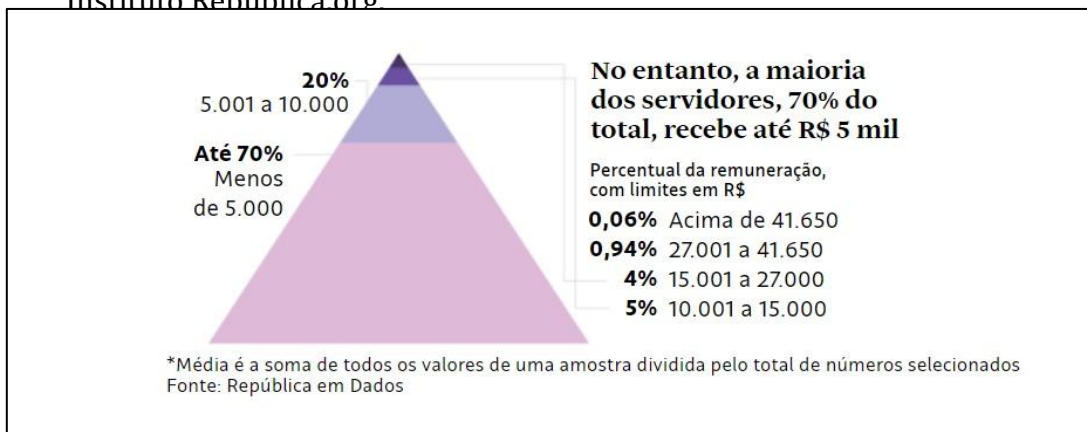


Figura 04

Tabela 18

QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO		
01 – PREFEITURA		
ITEM	ORGÃO/VÍNCULO	QUANTIDADE
1.1	EFETIVOS	199
1.2	COMISSIONADOS	35
1.3	CONTRATADOS	106

<b>SUBTOTAL</b>		<b>340</b>
<b>02 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
2.1	EFETIVOS	09
2.2	COMISSIONADOS	01
2.3	CONTRATADOS	03
<b>SUBTOTAL</b>		<b>13</b>
<b>03 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>		
3.1	EFETIVOS	00
3.2	COMISSIONADOS	00
3.3	CONTRATADOS	00
3.4	APOSENTADOS	59
3.5	PENCIONISTAS	13
<b>SUBTOTAL</b>		<b>72</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>425</b>
<b>FONTE:</b> Secretaria de Administração do município		

### 10.1.3. Sobre o Regime Próprio de Previdência - RPPS

O Município de Nova Brasilândia/MT possui Regime Próprio de Previdência. Foi criado como **PREVBRAS** (Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Brasilândia), cujo CNPJ é 02.834.061/0001-80 e foi criado pela Lei Municipal n.512 de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal n. 978/2025.

O fundo tem como principal atividade a seguridade social obrigatória e é responsável por gerenciar os benefícios previdenciários dos servidores do município. A previdência municipal realizou a segregação de massa, de modo a garantir a efetividade do plano de custeio e reduzir o custo de transição para o status de equilíbrio.

Abaixo, a atual estrutura do órgão, conforme Relatório de Governança Corporativa – Ano 2024



Figura 01– Estrutura Organizacional da PREVBRAS

Com relação aos investimentos da PREVBRAS, segue abaixo o último Demonstrativo de Aplicações publicado, em 2024:

 <p><b>PREVIDENCIA DE NOVA BRASILANDIA - PREVBRAS</b> CNPJ: 02.834.061/0001-80 Rua Cristiano Pereira da Silva, 60 – CENTRO. Nova Brasilândia - MT CEP: 78.860-000</p>	
<p><b>DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS</b> Mês/Ano: 07/2025</p>	
Banco	Valor Investido
BANCO DO BRASIL APLIC 11.927-X	R\$ 4.803.529,55
CAIXA ECONOMICA FEDERAL MOVIMENTO 6	R\$ 1.135.276,79
C.E.F - APLICAÇÃO -C/C 94-0	R\$ 393,43
BANCO BRADESCO 502315-7 APLIC	R\$ 532.345,72
SICREDI APLICACAO 02517-3	R\$ 7.397.589,36
BANCO DO BRASIL APLIC 11.927-X	R\$ 38.209,63
CAIXA ECONOMICA FEDERAL MOVIMENTO 6	R\$ 38.460,88
BANCO BRADESCO 500.798-4 APLIC	R\$ 3.585,90
BRADESCO COMPENSACAO	R\$ 13.267,80
SICREDI APLICACAO 02517-3	R\$ 32.389,27
BRADESCO APLICAÇÃO FI RF MAXI PODER	R\$ 2.980.251,31
SICOOB APLICAÇÃO	R\$ 16.203,98
SICOOB APLICAÇÃO	R\$ 1.608.451,71
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.599.955,33</b>

Observa-se que as aplicações estão bem diversificadas e distribuídas entre os bancos que operam na cidade, sob a forma de agências físicas ou postos avançados (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Sicredi e Sicoob). A maior parte dos recursos estão investidos em fundos ou produtos administrados pelo Banco Cooperativo Sicredi S/A, que também processa a folha salarial do município e o pagamento dos benefícios da previdência municipal. Em seguida vem o Banco do Brasil S/A, seguido pelo Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal e Sicoob.

Será possível manter a diversificação e, respeitados os critérios técnicos-atuariais e deliberações do Comitê de Investimentos do BRASPREV, pode ser oferecido ao Banco escolhido em certame licitatório para gerenciamento e processamento da folha salarial do município e da previdência municipal.

#### 10.1.4. Análise dos Fluxos

#### 10.1.5. Produto 1 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Analisada a modalidade de empréstimo consignado para os servidores, tendo como referência as taxas e prazos informados pelo BACEN, tem-se que a taxa média é de 1,90% a.m. ou 25,34% a.a., dado pelo seguinte cálculo:

$$ia = (1 + im)^{12} - 1 = (1,0188)^{12} - 1 = 1,2616 - 1 = 26,16\% \text{ a.a.}$$

As taxas praticadas pelos bancos no mercado nacional, tem como referência o período de 10/07/2025 a 31/07/2025.

O valor total de repasse mensal de consignado às instituições financeiras, informada pelo município e foi de **R\$ 77.159,70 (setenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos)**, assim distribuídos:

Consignatária	Repasse Mensal
BANCO DO BRASIL S.A	0,00
BRADERSCO S.A	18.158,68
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	11.661,97
SICREDI	30.899,39
SICCOB	16.439,66
<b>VALOR TOTAL DOS PAGAMENTOS MENSAIS</b>	<b>77.159,70</b>

Tabela 18 – Empréstimo Consignado – Município de Nova Brasilândia/MT – Repasse por Consignatária – competência 06/2025

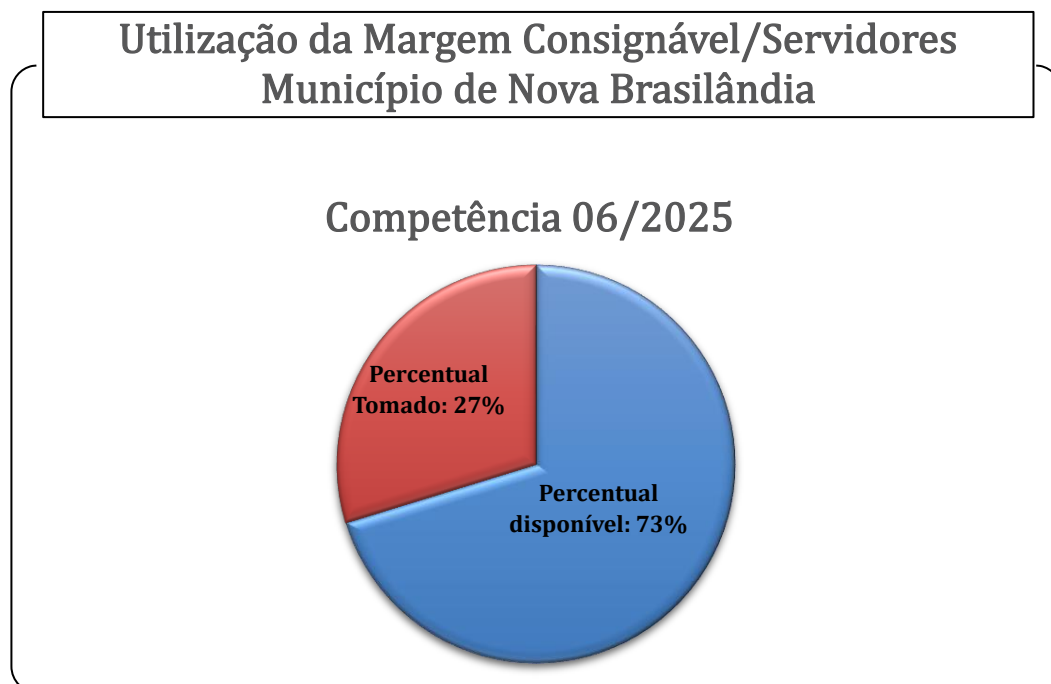


Gráfico 03

O Regulamento das Consignações se dá por Decretos Municipais

De onde se abstrai que:

- ✓ As **consignações** são divididas em **Obrigatórias e Facultativas**
- ✓ As **operações de crédito consignado** são consideradas **facultativas**
- ✓ A **margem para Empréstimo Consignado** é de **35%**.

- ✓ A margem para cartão de crédito consignado é de 10% e exclusiva.
- ✓ O prazo máximo praticado para os empréstimos consignados é de 120 vezes.
- ✓ As consignações em folha ocorrem de forma eletrônica

A partir do potencial da carteira de empréstimos consignados, destaca-se que, considerando apenas os servidores com vínculo permanente (65,88%), temos que: ● **30% das margens consignáveis foram utilizadas.**

- 70% das margens consignáveis estão livres.
- Existe uma janela de oportunidade da ordem de **R\$ 394.115,38 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e quinze reais e trinta e oito centavos)** a ser explorada pela instituição financeira vencedora do certame.

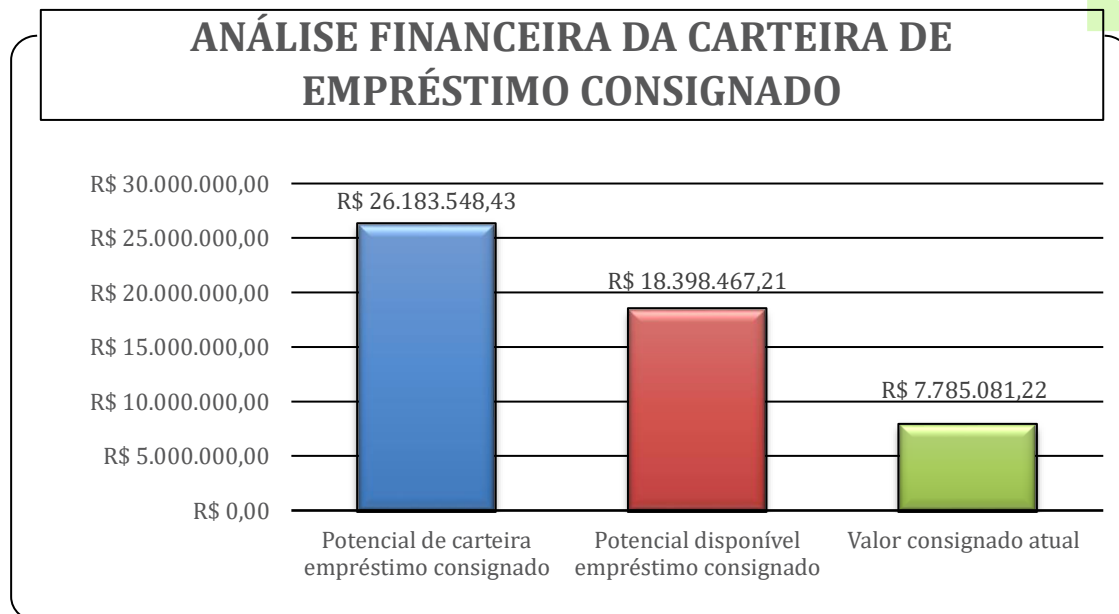


Gráfico 04

Para estimar, portanto, o fluxo de caixa das operações de empréstimo consignado, levou-se em conta as seguintes premissas:

- A taxa de captação de 15% a.a.;
- A Taxa Mínima de Atratividade (TMA) é de 15% ao ano;
- O prazo máximo para empréstimo consignado é de 120 meses;
- O volume atual de servidores sem vínculo permanente (**34,12%**) foi desprezado no fluxo. Estimamos que 85% dos servidores com vínculo permanente sejam potenciais tomadores de empréstimo;
- **A possível exigência da instalação Estrutura de Atendimento Bancário – PAB em pelo menos um local (sede da Prefeitura), com um investimento inicial estimado de R\$ 5.000,00;**
- A taxa de portabilidade<sup>i</sup> estimada é de 20%;
- **Não há previsão de concurso público, mas os servidores tiveram RGA (Revisão Geral Anual) em 2024.**
- O risco de desligamento/óbito de servidores é menor que 1,0%; e
- O fluxo de caixa distribuído considerando um crescimento de 25% a.a., ao longo dos cinco anos, de forma linear.

#### FLUXO DE CAIXA DESCONTADO DOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

Ano	Fluxo de caixa	Taxa fluxo	Fluxo caixa descontado	Total Girando
0	- 5.000,00	0,00	- 5.000,00	- 5.000,00
1	77.159,70	1,15	67.095,39	62.095,39
2	96.449,63	1,32	72.929,78	135.025,17
3	120.562,03	1,52	79.270,19	214.295,36
4	150.702,54	1,75	86.164,97	300.460,13
5	188.378,17	2,01	93.655,25	394.115,38

Tabela 19

Como ser visto na tabela acima o resultado proveniente dos empréstimos consignados para a instituição financeira vencedora do certame, em cinco anos, é estimado a Valor Presente Líquido, em R\$ 394.115,38 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e quinze reais e trinta e oito centavos). Assim, o *Payback* é alcançado no primeiro ano. Portanto, o retorno do investimento se dará no primeiro ano, de acordo com a memória de cálculo acima.

### 10.1.5.1. Produto 2 - CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO

Outro produto a ser considerado para o cálculo da fronteira de possibilidade de produção em crédito consignado em folha de pagamento é o Cartão de Crédito Consignado, que em análise tem como referência as taxas e prazos praticados pelos bancos no mercado nacional. Referida taxa foi considerada como sendo, a taxa média de 5% a.m., ou 79,59 % a.a., dado pelo seguinte cálculo:

$$ia = (1 + im)^{12} - 1 = (1,015)^{12} - 1 = 1,6959 - 1 = 0,7959 \text{ ou } 69,59\% \text{ a.a.}$$

Atualmente o município opera com Cartão de Crédito Consignado, mas não há contratações por parte dos servidores municipais.

Trabalhamos com a premissa que 30% dos contratos de crédito consignados podem também tomar empréstimos na modalidade cartão de crédito.

Dessa forma, o fluxo de caixa dos contratos consignados sob o formato cartão de crédito tem a seguinte configuração;

#### FLUXO DE CAIXA DESCONTADO DOS REPASSES DE CARTÃO DE CRÉDITO

Ano	Fluxo de caixa	Taxa fluxo	Fluxo caixa descontado	Total Girando
0	- 5.000,00	0,00	- 5.000,00	- 5.000,00
1	23.147,91	1,15	20.128,62	15.128,62
2	28.934,89	1,32	21.878,93	37.007,55
3	36.168,60	1,52	23.781,05	60.788,60
4	45.210,76	1,75	25.849,49	86.638,09
5	56.513,45	2,01	28.096,57	114.734,66

Tabela 20

Para estimar o fluxo de caixa do produto cartão de crédito consignado foram consideradas as seguintes premissas:

- Os cartões de crédito consignados devem ser oferecidos somente aos servidores com vínculo permanente e inativos, que atualmente representam 65,88% do total de servidores.
- A margem para Cartão de Crédito Consignado é de 10%.
- 60% desses servidores optarão pelo cartão;
- A taxa máxima praticada de 5,00% a.m.;
- O prazo máximo praticado de 60 meses;
- A taxa de captação de 15% a.a.
- O banco vencedor do certame necessita fazer investimento inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para criação de estrutura de atendimento e
- O fluxo de caixa foi distribuído linearmente ao longo de 5 anos.

A memória de cálculo abaixo apresenta o fluxo de caixa projetado para 5 (cinco) anos, no VPL.

Dadas tais considerações, pode-se concluir que a estimativa é que a instituição financeira teria um resultado projetado de Valor Presente Líquido (VPL) de aproximadamente **R\$ 114.734,66 (cento e quatorze mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)** ao final de 5 (cinco) anos com a operação de Cartão de Crédito Consignado. Por conseguinte, como o VPL é superior ao valor investido, afirma-se que há viabilidade financeira do produto. Portanto, o *Payback* operação do cartão de crédito consignado para os servidores municipais acontecerá no primeiro ano, garantindo o retorno do investimento.

### 10.1.5.2. Produto 3 - TARIFAS BANCÁRIAS

Outra receita importante considerada pelo presente Estudo são as tarifas bancárias que o servidor pagará à Instituição Financeira pelos serviços prestados, tais como, manutenção de contas-corrente, extratos, saques, transferências para outras instituições, dentre outras. Para estimar o fluxo de caixa da receita com tarifas bancárias, considerou-se as seguintes premissas:

- O valor cobrado anual por cliente de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), **considerando isenção de 50% de taxa nos primeiros 12 meses;**
- O montante de 75% (setenta e cinco inteiros por cento) dos servidores serão clientes da instituição financeira a partir do segundo ano ( $425 \times 75\% = 318$ ).
- Haverá um investimento inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para criação de infraestrutura de atendimento e abertura de contas;
- O fluxo de caixa regularmente distribuído linearmente ao longo de 5 (cinco) anos.

A memória de cálculo abaixo apresenta o fluxo de caixa projetado para cinco anos, no VPL com receitas de tarifas bancárias que serão cobradas pela instituição financeira vencedora do processo licitatório.

### FLUXO DE CAIXA DESCONTADO DAS TARIFAS BANCÁRIAS

ANO	FLUXO DE CAIXA	TAXA DESCONTO	FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	VPL
0	- 5.000,00	0,00000	- 5.000,00	- 5.000,00
1	0,00	1,15000	0,00	- 5.000,00
2	22.225,00	1,32250	16.805,29	11.805,29
3	54.600,00	1,52090	35.899,80	47.705,09
4	111.300,00	1,74900	63.636,36	111.341,45
5	111.300,00	2,01140	55.334,59	166.676,05

Tabela 21

Conforme demonstrado na tabela cima, estimamos que o resultado total proveniente da receita com tarifas para a Instituição Financeira vencedora do certame, em 5 (cinco) anos, poderá chegar ao valor presente de **R\$ 166.676,05 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos)**. A memória de cálculo acima apresenta o fluxo de caixa positivo para cinco anos de duração do contrato. Portanto, o *Payback* das receitas com a cobrança de tarifas bancárias será no primeiro ano, garantindo o retorno do investimento pela instituição financeira vencedora do certame licitatório.

### 10.1.5.3. Produto 5 – PAGAMENTO DE FORNECEDORES

Conforme informações disponíveis no Portal da Transparência Municipal, 182 (cento e oitenta e dois) fornecedores (pessoas físicas e jurídicas) tiveram pagamentos realizados pela municipalidade em 2024.

**Juntos, estes 182 fornecedores receberam R\$ 1.941.843,14 (um milhão, novecentos quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e catorze centavos), através de 1.082 (um mil e oitenta e duas) transações.**

Natureza Jurídica	Quantidade	Movimento em (R\$)
Pessoa Física	73	1.656.442,43
Pessoa Jurídica	109	285.400,71
Total	182	1.941.843,14

Tabela 22

Ressaltamos que no presente Estudo consideramos que a Instituição Financeira vencedora do certame poderá oferecer a estes fornecedores produtos tais como conta corrente, créditos nas mais diversas formas (antecipação de recebíveis, capital de giro, cheque especial, conta garantida, financiamentos cartões de crédito, seguros, consórcios, além dos produtos financeiros para seus funcionários.

No intuito de projetar esta receita foi estimado que, no primeiro ano, **45%** (quarenta e cinco inteiros por cento) dos fornecedores informados (**182**) serão clientes do banco vencedor do certame ao final de 5 anos, pagando taxa média anual de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) de tarifa bancária/manutenção, conta corrente, seguros, e que essa carteira começará com 15% dos fornecedores no primeiro ano e em seguida, crescerá 25%a.a., ao longo dos próximos anos e será necessário um investimento inicial mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

#### FLUXO DE CAIXA DESCONTADO COM RECEITAS DE FORNECEDORES

ANO	FLUXO DE CAIXA	TAXA DESCONTO	FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	VPL
0	- 5.000,00	0,00000	- 5.000,00	- 5.000,00
1	16.000,00	1,15000	13.913,04	8.913,04
2	20.000,00	1,32250	15.122,87	24.035,91
3	25.000,00	1,52090	16.437,63	40.473,54
4	31.250,00	1,74900	17.867,35	58.340,89
5	39.062,00	2,01140	19.420,30	77.761,19

Tabela 23

Assim, consideradas tais premissas, o fluxo de caixa anual com recebimentos de tarifas bancárias cobradas de fornecedores (pessoa física e jurídica), o resultado estimado é de R\$ 77.761,19 (setenta e sete mil, setecentos sessenta e um reais e dezenove centavos) em Valor Presente Líquido (VPL), conforme demonstrado pela memória de cálculo acima.

Dessa forma, o *Payback* da operação tarifas bancárias cobradas das empresas e pessoas físicas fornecedoras do município acontecerá no primeiro ano, demonstrando retorno do investimento a ser feito pela instituição financeira que venha a vencer a licitação.

#### 10.1.5.4. Outros Produtos

Além dos quatro produtos abordados neste Estudo, a depender da Instituição Financeira vencedora, essa poderá ofertar todo seu portfólio de produtos para todos os servidores (ativos, comissionados, contratados, aposentados e pensionistas), fornecedores, funcionários dos fornecedores, tais como, conta poupança, cheque especial, cartões de crédito, consórcios, seguros, empréstimos, financiamentos e a chave PIX.

Outro importante fluxo de receita para a instituição financeira vencedora será o processamento de guias de arrecadação, de IPTU, ISS, ITBI, taxas mobiliárias.

De acordo com informações repassadas pelo município, foram emitidas aproximadamente 9890 (nove mil, oitocentos e noventa) guias em 2024, consideramos que:

- O número de guias se mantenha constante durante 5 anos;
- A receita média seja de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por guia processada pelo banco gestor;
- O custo inicial de emissão de guias 100% do órgão e o custo inicial da operação para o Banco seja de R\$ 5.000,00;

ITEM	UNID	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERV	9.890	Valor recebido no autoatendimento	1,50	14.835,00
2	SERV	9.890	Documento recebido por correspondente não bancário	1,50	14.835,00
3	SERV	9.890	Documento recebido via internet-bank	1,50	14.835,00
4	SERV	9.890	Documento recebido nos correspondentes bancários (exceto lotéricas e banco postal)	1,50	14.835,00
5	SERV	9.890	Por registro encaminhado para processamento (efetivado através do sistema débito automático)	1,46	14.439,40
<b>Total</b>					<b>73.779,40</b>

Tabela 24

### FLUXO DE CAIXA DESCONTADO RECEITAS DE ARRECAÇÃO

ANO	FLUXO DE CAIXA	TAXA DESCONTO	FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	VPL
0	- 5.000,00	0,00	- 5.000,00	- 5.000,00
1	14.835,00	1,15	12.900,00	7.900,00
2	14.835,00	1,32	11.217,39	19.117,39
3	14.835,00	1,52	9.754,09	28.871,48
4	14.835,00	1,75	8.481,99	37.353,47
5	14.835,00	2,01	7.375,46	44.728,93

Tabela 25

Com base nos dados das tabelas acima, foi possível **estimar um resultado de R\$ 44.728,93 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos)** a Valor Presente Líquido (VPL) ao longo dos cinco anos de contrato. Fica, portanto, demonstrado que o *Payback* do produto Receitas de Cobrança da Arrecadação Municipal se dará no primeiro ano da operação.

#### 10.1.5.5. Somatória dos Fluxos de Caixa Descontados

d) O somatório dos fluxos projetados no VPL, para os **produtos 1, 2, 3, e 5**

PRODUTOS	VPL (R\$)
1. Empréstimos Consignados	394.115,38
2. Cartão de Crédito Consignado	114.734,66
3. Tarifas Bancárias	166.676,05
4. Fornecedores	77.761,19
5. Processamento guias arrecadação	44.728,93
<b>TOTAL</b>	<b>798.016,21</b>

Tabela 26

O somatório dos Fluxos foi de R\$ 798.016,21 equivalente a R\$ 31,29 por conta (CPF).

#### DEMONSTRATIVO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS

- Parcela livre rendendo 100% do CDI: 14,23%a.a.
- PDD: 3,0% a.a.

- Taxa de captação no período (TMA): 15,0% a.a.
- Taxa média de juros nas operações de crédito consignado com desconto em folha: 26,16% a.a.
- Taxa média de juros nas operações de cartão de crédito consignado 79,59% a.a.
- Tarifa bancária média para pessoas físicas: R\$ 360,00/ano;
- Tarifa bancária média para fornecedores: R\$1.200,00/ano
- Prazo médio operações consignadas: 72 meses
- Impostos: PIS: 0,65%, COFINS: 4%, IR: 15%, CSLL: 21% e ISS: 5%

e) . Importante destacar que o *spread* bancário bruto para as operações de crédito consignado com desconto em folha, em 15,66% a.a. e o *spread* bancário líquido em 8,34% a.a., dado pela seguinte memória de cálculo, tomando por referência os empréstimos consignados:

Taxa da aplicação	26,16%a.a.
Taxa de captação	15% a.a.
Spread Bruto	15,66% a.a.
PIS e COFINS	0,0465
Inadimplência	0,03
Despesas Operacionais	0,1
Spread antes do IRPJ/CSLL	0,1304
Provisão para IR/CSLL	0,36
Spread Líquido	0,0834

Tabela 27 - Spread Bancário Projetado – Empréstimos Consignados – Município de Nova Brasilândia/MT

- f) Com base nas informações supra, foi possível concluir que:
1. Com base no histórico de observações, o valor médio por conta, para venda de ativos folha de pagamento, nas capitais brasileiras, após a pandemia foi de **R\$ 28,04**, conforme demonstrado na Tabela 02 do presente Estudo.
  2. Com base no somatório dos fluxos apresentados no presente Estudo, tem-se
  3. **R\$ 31,29** como valor por conta (CPF)
  4. Pela média simples das análises, tem-se **R\$ 21,00** como valor por conta.
  5. Considerando o risco de portabilidade, de até 30%, em um pior e melhor cenário, é possível fazer a seguinte avaliação sobre o valor projetado para Venda do ativo:

Risco de Portabilidade	Pior Cenário	Melhor Cenário
0,30	18,20	0,00
0,00	0,00	21,00

Tabela 28 - Intervalo Valor Mínimo Projetado para Certame – Município de Nova Brasilândia/MT

6. Com base na análise de cenários acima, é possível concluir que o valor mínimo de venda do ativo para a realização do certame deve situar-se no intervalo entre R\$ 18,20 e R\$ 21,00 por conta. Sugere-se estabelecer o valor de **R\$ 18,60** por conta, com pagamento a vista, em até 05 dias após a assinatura do contrato com a Instituição financeira vencedora. Abaixo a memória de cálculo do valor mínimo sugerido:

Valor por conta sugerido = R\$ 18,60  
Total de servidores = 425  
Prazo = 60 meses

Logo:

$(18,60 \times 425) \times 60 = \text{R\$ } 474.300,00$

## 10.1.5.6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 10.1.5.6.1. Descrições complementares

O objeto contemplará os seguintes serviços específicos:

a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Efetivos, Contratados, Comissionados, Aposentados e Pensionistas dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, conforme Tabela 29 abaixo, em caráter de exclusividade;

VÍNCULO	TOTAL DE CPF'S
CONCURSADOS	340
COMISSIONADOS	36
CONTRATADOS	109
APOSENTADOS	72
PENSIONISTAS	13
ELETIVOS	
TOTAL	425

Tabela 29

b. concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea “a” acima, sem exclusividade.

## 11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de serviços mensais a serem prestados corresponde ao número de servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração direta e indireta do município, que perfazem o total de **425 (quatrocentos e vinte e cinco) servidores ativos e inativos** que devem receber o pagamento de salários durante a vigência do contrato, sendo:

a) processamento do pagamento da folha mensal dos **353 (trezentos e cinquenta e três) servidores ativos, independente do vínculo;**

b) processamento do pagamento dos **72 (setenta e dois) servidores inativos e pensionistas**, que devem receber, respectivamente, os proventos e benefícios mensalmente pela mesma instituição financeira.

A estimativa básica é de que sejam realizados **27.625** (vinte e sete mil seiscentos e vinte e cinco) processamentos de pagamentos de salários, proventos e benefícios ao longo da vigência do contrato (60 meses), considerando o pagamento da folha de 13º salários, proventos e benefícios (5 exercícios). Estima-se também que a estes valores serão adicionados outros pagamentos a servidores, tais como férias integrais ou fracionadas, vantagens não computadas na folha/mês e outros ressarcimentos legais/trabalhistas que devem ser pagos junto da folha salarial.

## 12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação é estimada em valor global mínimo de **R\$ 474.300,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos reais)** por se tratar de item único.

O valor mínimo estimado levou em consideração as apurações, análises, premissas técnico/econômicas, restrições e estimativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, também denominado Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira – EVEF.

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 474.300,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos reais)** deste Estudo Técnico Preliminar e considerou todos os fatores relacionados

ao objeto e análise Custo/Benefício indispensável para que uma instituição financeira se interesse em pagar a maior oferta pela execução dos serviços objeto da contratação.

### **13. OUTRAS DISPOSIÇÕES ACERCA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

Com base em uma pesquisa de mercado abrangente, realizada para obter um amplo conhecimento das peculiaridades do setor, e levando em consideração a solução escolhida para atender a essa demanda, é essencial destacar os seguintes pontos que são fatores determinantes para a escolha da solução como um todo:

#### **a) Natureza da Contratação:**

A solução definida por meio deste Estudo Técnico de Viabilidade Econômica e Financeira trata de uma **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS de natureza continuada, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.**

#### **b) Forma de Fornecimento ou Regime de Execução:**

Trata-se de demanda estimada uma vez que é impossível indicar previamente a quantidade exata do que será processado na folha mês a mês, considerando que o pagamento da folha é realizado todo os meses e pode sofrer alterações, mesmo que em menor quantidade.

Também, há que ser considerado que não haverá pagamento mensal por parte da Administração, mas recebimento de valor da Maior Oferta que será pago pela instituição financeira vencedora do certame ao Município.

Assim, muitos dispositivos da Lei 14.133/2021 não se aplicam ao caso concreto, que não é de aquisição de bens ou serviços, mas de venda de um ativo especial intangível – folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

#### **c) Serviço ou Fornecimento Contínuo**

Trata-se de uma solução de serviço/fornecimento contínuo, tendo em vista que o Acórdão TCU 1940/2015 assim definiu o ativo folha de pagamento dos entes públicos, que pode ser vendido a preço vantajoso para a Administração e gerar receita extraorçamentária.

O futuro contrato deverá possuir vigência inicial de 5 (cinco) anos, ou seja, 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite decenal, observadas as disposições dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **d) Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra:**

À solução definida neste Estudo Técnico Preliminar NÃO se aplica o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, porque trata de licitação especial de venda de ativo municipal.

#### **e) Indicação de Marcas ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

NÃO haverá indicação de marcas ou modelos para o atendimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, porque não se aplica ao objeto.

#### **f) Vedação de marca/produto (Art. 41, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):**

NÃO haverá vedação à utilização de marca/produto para o atendimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, porque não se aplica.

#### **g) Subcontratação:**

NÃO será permitido subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação, salvo exceção, quando os aspectos intrínsecos ao serviço de processamento da folha de pagamento, desempenhando pelas Instituições Financeiras, nos termos das regras do CMN/BACEN, exigirem; hipótese esta que somente poderá ocorrer em caráter de excepcionalidade e sob aprovação das partes, na forma da Lei vigente.

#### **h) Normativos Específicos que Disciplinam os Serviços ou Fornecimentos:**

NÃO existem normativos específicos que necessitem ser citados para fins de melhor compreensão e/ou definição da solução escolhida, exceção às regras de funcionamento das

instituições financeiras emitidas pelo Banco Central do Brasil, medição de liquidez e aferição da qualificação técnica previstas no Edital, Termo de Referência e anexos.

**i) Aplicação de licitação exclusiva ou com cota reservada (Art. 48, inc. I e III, da LC n. 123/06):**

Para a solução apresentada em tópico deste EVEF, não serão aplicadas as determinações contidas na Lei Complementar nº 123/2006 quanto à obrigação de realização de licitação exclusiva (art. 48, I) e de aplicação de reserva de cotas (art. 48, III) para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, com fulcro no artigo 49 da legislação citada, porque o objeto não pode ser executado por empresas deste porte.

Os serviços somente podem ser executados por instituições financeiras de grande porte que possuam estrutura operacional compatível com o volume de processamentos estimados neste EVEF.

**j) Participação de empresas em consórcio (Art. 15, da Lei nº 14.133, de 2021):**

Para a realização do objeto, não será permitida a participação/contratação de pessoas jurídicas reunidas em forma de consórcio.

A vedação da participação de empresas em consórcio se justifica em razão da natureza comum do objeto licitado, que pode ser prontamente atendido por uma das grandes instituições financeiras do país. Essa medida visa evitar a formação de oligopólios ou monopólios, fomentar a competição saudável, promover a transparência e responsabilização, além de reduzir potenciais conflitos de interesse. Dessa forma, busca-se garantir uma licitação competitiva, eficiente e em conformidade com os princípios fundamentais da Administração Pública.

**k) Participação de Cooperativas (Art. 16, da Lei nº 14.133, de 2021):**

As cooperativas organizadas sob a forma de Banco Cooperativo, devidamente autorizadas a funcionar pelo Banco Central, poderão participar desta licitação, desde que atendam todos os requisitos de qualificação técnica e habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e financeira, conforme previsto neste Termo de Referência.

**l) Possibilidade de Execução e/ou Fornecimento por Pessoa Física (PF):**

Após análise crítica do mercado relacionado à solução escolhida, resta evidente que a solução escolhida é incompatível com a natureza profissional da Pessoa Física, uma vez que, apenas a Pessoa Jurídica autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil como instituição financeira (banco) pode realizar o objeto.

**m) Possibilidade de Execução e/ou Fornecimento por Microempreendedor Individual (MEI):**

No caso da solução escolhida, é incompatível a participação de Microempreendedor Individual – MEI em eventual licitação, tendo em vista que apenas a Pessoa Jurídica autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil como instituição financeira (banco) pode realizar o objeto.

**n) Em caso de Registro de Preços:**

**1. Quantidade mínima a ser adquirida: (Art. 82, II da Lei 14.144, de 2021)**

NÃO se aplica, por não se tratar de Registro de Preços, conforme justificativa do item 8 deste ETP.

**2. Possibilidade de prever preços diferentes: (Art. 82, III da Lei 14.144, de 2021)**

NÃO se aplica, por não se tratar de Registro de Preços, conforme item 8 deste ETP.

**3. Ciência do órgão sobre a vedação contida no Art. 82, Inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021:**

NÃO se aplica, por não se tratar de Registro de Preços, conforme item 8 deste ETP.

## **14. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

O Município possui contrato com o Banco Cooperativo Sicredi Cerrado, cuja vigência foi encerrada em 20 de fevereiro de 2025.

Portanto, o prazo de realização de novo certame, desta vez pela NLLC, Lei nº 14.133/2021, adequa-se plenamente ao vencimento do atual contrato, sendo urgente sua realização para que a

Administração esteja em conformidade com a legislação vigente e possua contrato legitimado para execução do referido serviço.

Ratifica-se a urgência de realização de um certame que escolha a instituição financeira que fará o processamento dos pagamentos da folha de salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração direta e indireta, conforme Quadro abaixo contendo os CNPJs dos órgãos aderentes à nova licitação, constantes do item 5.1 deste ETP:

CNPJ	Nome	Tipo de Administração	Situação Cadastral RFB	Situação Cauc
03.533.064/0001-46	MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA	Administração Direta	Ativo	Ativo
17.753.743/0001-35	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Administração Direta	Ativo	Ativo
04.735.414/0001-10	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL	Administração Direta	Ativo	Ativo
05.592.272/0001-41	FUNDO MUN ESP CUSTEIO SERV ILUMIN PUBLICA	Administração Direta	Ativo	Ativo
19.727.802/0001-26	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI	Administração Direta	Ativo	Ativo
22.041.349/0001-04	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA	Administração Direta	Ativo	Ativo
01.105.438/0001-05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Administração Direta	Ativo	Ativo
35.115.809/0001-43	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUNBEA	Administração Direta	Ativo	Ativo
46.572.253/0001-30	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA	Administração Direta	Ativo	Ativo
03.403.717/0001-72	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	Administração Direta	Ativo	Ativo
24.620.545/0001-69	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR-FMDC	Administração Direta	Ativo	Ativo
02.987.631/0001-71	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Administração Direta	Ativo	Ativo
35.736.319/0001-64	FUNDO MUNICIPAL DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA - FUMGER	Administração Direta	Ativo	Ativo
05.540.005/0001-20	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO POPULAR - FUMHAP - CUIABA	Administração Direta	Ativo	Ativo
03.831.189/0001-52	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA AGROPECUARIA	Administração Direta	Ativo	Ativo
35.603.381/0001-88	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	Administração Direta	Ativo	Ativo
26.562.272/0001-79	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA	Administração Direta	Ativo	Ativo
51.071.931/0001-11	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	Administração Direta	Ativo	Ativo
01.515.590/0001-58	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	Administração Direta	Ativo	Ativo
02.416.358/0001-25	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	Administração Direta	Ativo	Ativo
07.687.045/0001-25	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	Administração Direta	Ativo	Ativo
45.750.996/0001-90	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	Administração Direta	Ativo	Ativo
12.063.872/0001-88	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE NOVA BRASILÂNDIA	Administração Direta	Ativo	Ativo

23.624.485/0001-90	FUNDO ORCAMENTARIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA	Administração Direta	Ativo	Ativo
35.604.338/0001-37	FUNDO SOCIAL SOLIDARIO DO MUNICIPIO -	Administração Direta	Ativo	Ativo
00.724.394/0001-20	FUNDO UNICO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Administração Direta	Ativo	Ativo
01.973.841/0001-48	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Administração Direta	Ativo	Ativo
15.084.338/0001-46	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Administração Direta	Ativo	Ativo
22.435.579/0001-58		Administração Indireta	Ativo	Ativo
04.707.324/0001-15	SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO	Administração Indireta	Ativo	Ativo
03.929.262/0001-23	CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS DE MATO GROSSO	Administração Indireta	Ativo	Ativo
21.873.611/0001-14		Administração Indireta	Ativo	Ativo
24.180.627/0001-30		Administração Indireta	Ativo	Ativo
03.831.799/0001-56		Administração Indireta	Ativo	Ativo

Para buscar a oferta mais vantajosa para a Administração, será realizado certame para escolha da instituição financeira que apresente a Maiores Ofertas em licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

As minutas de Edital e Termo de Referência encontram-se no Anexo II e III deste EVEF devidamente acompanhadas dos anexos exigíveis na lei para cada um dos instrumentos jurídicos minutados.

A adoção da solução prevista neste Estudo Técnico Preliminar pretende:

**a)** Auferir receita extraorçamentária da ordem de pelo menos **R\$ 474.300,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos reais)** para reforçar o caixa municipal, com pagamento à vista;

**b)** assegurar a qualidade e segurança dos serviços de processamento dos pagamentos da folha de salários dos servidores ativos e dos proventos de aposentadoria dos inativos e benefícios dos pensionistas;

**c)** possibilitar a geração de serviços bancários em condições favoráveis de taxas e tarifas bancárias para os servidores ativos, inativos e pensionistas.

**d)**

## 15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

A partir deste EVEF a Administração Municipal deverá:

**a)** designar Pregoeiro e Comissão de Licitação para executarem as atividades inerentes à realização da licitação de escolha da instituição financeira;

**b)** providenciar a publicação do Edital, Termo de Referência e seus respectivos anexos, no Diário Oficial dos Municípios e no PNCP, para realização do certame que escolherá a instituição financeira que fará a gestão da folha de pagamentos pelos próximos 5 (cinco) anos;

**c)** divulgar a licitação para todos os bancos que detenham as condições mínimas de participar do certame;

**d)** designar a Comissão de Fiscalização do contrato;

- e) organizar o certame de modo que ele transcorra regularmente e atinja seus objetivos, que é obter a Maior Oferta pelo ativo folha de pagamento;
- f) publicar a homologação do resultado do certame ou da negociação direta feita com banco público;
- g) assinar o contrato com a instituição financeira vencedora da licitação (ou da negociação);
- h) publicar extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios e no PNCP;
- i) monitorar o início dos serviços, inclusive em relação à instalação ou adaptação do local onde funcionará o posto de atendimento presencial e eletrônico do banco vencedor da licitação;
- j) divulgar a todos os servidores a data de início das atividades da instituição vencedora do certame, inclusive com orientações quanto ao preenchimento de formulários, baixa e instalação de aplicativos e outras providências que cada servidor, individualmente, deve adotar;
- k) definir os procedimentos de fiscalização contínua da execução dos serviços após contratação;
- l) monitorar a data do pagamento da Maior Oferta, conforme proposta e contrato firmado com a instituição financeira vencedora da licitação ou negociação feita diretamente com banco público;
- m) aplicar penalidade prevista no Contrato em caso de atraso no pagamento da Maior Oferta;
- n) assegurar que a prestação do serviço seja regular e atenda os objetivos da licitação. Caso a Administração opte por negociar diretamente com um banco público, os itens “a”, “b”, “c”, “e” e “f” são dispensados.

## 16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

NÃO há contratação correlata ou interdependente, porque o objeto licitado visa arrecadar receita para os cofres municipais, e o valor da Maior Oferta deverá ser pago em parcela única pela licitante vencedora do certame e os serviços prestados regular e continuamente pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogáveis conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 17. IMPACTOS AMBIENTAIS:

NÃO há impactos ambientais identificáveis no caso concreto, contudo a minuta de contrato prevê, na Cláusula 17, ações de ESG por parte da vencedora do certame ou da contratada diretamente pela Administração.

## 18. CONCLUSÃO PELA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação prevista com base neste Estudo Técnico Preliminar é viável e atende o interesse público, porque manterá, de forma segura, a prestação dos serviços comuns e continuados de processamento do pagamento da folha, cujo contrato encerrou-se em 20 de fevereiro de 2025 e possibilitará a arrecadação de recursos extraorçamentários aos cofres municipais.

## 19. ANEXOS AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Integram o presente Estudo Técnico, independentemente de qualquer transcrição, os seguintes ANEXOS:

- ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar**
- ANEXO II – Gerenciamento de Riscos - MAPA DE RISCOS;**
- ANEXO III – Termo de Referência**
- ANEXO IV – Minuta de Edital para Pregão Eletrônico (Na minuta consta como anexo a minuta do termo de contrato)**

São José dos Quatros Marcos/MT, 14 de agosto de 2025.

Claudio Henrique Teodoro de Almeida  
ETCA Consultoria e Assessoria Ltda  
CPF 523.386.901-25  
Sócio Administrador

Vivaldo Lopes Dias  
CPF 109.543.841-72  
Economista